RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

RELATÓRIO DA EMISSÃO MONETÁRIA

2024

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2025 • www.bportugal.pt

Relatório da Emissão Monetária | 2024 • **Banco de Portugal** Rua do Comércio, 148 | 1100-150 Lisboa • **www.bportugal.pt** • **Edição** Departamento de Emissão e Tesouraria • **Design** Departamento de Comunicação e Museu | Unidade de Design e Publicações • **ISSN (*online*)** 2183-9972

Índice

Siglas | **5**

Nota de abertura | **7**

Sumário executivo | **8**

I A emissão monetária em 2024 | **13**

1 Produção de numerário | **16**

Caixa 1 • A fábrica de notas portuguesa | **16**

1.1 Produção de notas | **17**

2 Colocação de numerário em circulação | **18**

2.1 Notas colocadas em circulação | **18**

Caixa 2 • «As notícias da minha morte são claramente exageradas»: o numerário e os hábitos de pagamento dos cidadãos da área do euro | **20**

Caixa 3 • As empresas ainda dizem "sim" ao numerário? | **23**

2.2 Moedas colocadas em circulação | **29**

3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário | **36**

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal | **37**

Caixa 4 • Dar uma segunda vida às notas | **40**

Caixa 5 • Portugal, Áustria e Espanha juntam-se para otimizar o processamento da moeda metálica | **43**

3.2 Saneamento realizado por outras entidades | **44**

3.3 Combate à contrafação | **46**

II Outras atividades | **51**

1 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais | **53**

1.1 Serviços de tesouraria prestados ao público | **53**

Caixa 6 • A satisfação dos cidadãos com o atendimento presencial do Banco de Portugal: resultados do inquérito mais recente | **53**

1.2 Reclamações | **54**

1.3 Formação e informação | **54**

Caixa 7 • O conhecimento sobre a nota de euro à distância de um clique: a nova plataforma de ensino à distância do Banco de Portugal | **55**

2 Comunicação | **56**

III Anexos | **57**

1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2024 | **59**

2 Publicações em 2024 | **60**

Siglas

ATM	Caixa automático (do inglês, *automated teller machine*)
BCE	Banco Central Europeu
CMS	Sistema de informação do Banco Central Europeu sobre contrafações — Counterfeit Monitoring System
ETV	Empresas de transporte e tratamento de valores
Eurosistema	Bancos centrais nacionais da área do euro e Banco Central Europeu
IBNS	Dispositivos antirroubo instalados em caixas automáticos ou em malas de transporte de notas — *intelligent banknote neutralisation systems*
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
PJ	Polícia Judiciária

Nota de abertura

Em 2024, os dados relativos à emissão monetária sugerem uma estabilização do crescimento da circulação de notas e um aumento moderado da emissão líquida de moeda metálica, refletindo uma adaptação dos padrões de utilização do numerário num contexto de transformação dos hábitos de pagamento dos cidadãos e das empresas, quer em Portugal, quer na área do euro. O Banco Central Europeu (BCE) atualizou os estudos que realiza regularmente sobre esses comportamentos e confirmou que, apesar desta tendência, o numerário manteve a sua relevância e continua a ser um meio de pagamento essencial para determinados segmentos da população e setores da economia.

Tal como os seus pares, o Banco de Portugal assume uma posição de neutralidade relativamente aos meios de pagamento, empenhando-se em assegurar que os consumidores têm a liberdade de escolher o que lhes for mais conveniente.

Consciente da importância de um ciclo de vida eficiente e sustentável, o Banco de Portugal tomou medidas para otimizar o processamento e a distribuição do numerário, reforçando a segurança e a disponibilidade das notas e moedas na economia. Também desenvolveu ações com outros Estados-Membros e com a indústria para reduzir a pegada ecológica das notas e incorporar na sua produção e ciclo de vida os princípios da economia circular.

Luís Morais Sarmento
Administrador do Banco de Portugal

Sumário executivo

O *Relatório da Emissão Monetária* descreve as atividades desenvolvidas pelo Banco de Portugal e apresenta os indicadores mais relevantes de 2024 sobre:

- Produção de notas (Parte I, Capítulo 1);
- Colocação de numerário em circulação (Parte I, Capítulo 2);
- Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário (Parte I, Capítulo 3);
- Outras atividades relacionadas com a emissão monetária, como os serviços de tesouraria do Banco, a análise das reclamações relacionadas com o numerário e as iniciativas de formação e de comunicação (Parte II).

O relatório divulga ainda a regulamentação europeia e nacional mais relevante publicada neste domínio (Parte III).

O Banco de Portugal é responsável por uma quota da produção de notas do Eurosistema. Em 2024, recebeu da Valora S. A., o seu impressor (Caixa 1), 165,5 milhões de notas de 20 euros. O calendário de entregas de notas estabelecido com os outros bancos centrais nacionais da área do euro foi integralmente cumprido, e o abastecimento do sistema bancário nacional assegurado sem interrupções.

Os consumidores utilizaram menos o numerário nos pagamentos (Caixa 2), e a percentagem de empresas que o aceitam também se reduziu (Caixa 3). No entanto, a quantidade e o valor das notas em circulação aumentaram, 2,4% e 1,3%, respetivamente. A otimização dos processos de tratamento e distribuição de numerário reduziram a saída e a entrada de notas nos bancos centrais, tornando, assim, mais eficiente o ciclo de vida do numerário.

Em Portugal, a emissão líquida de notas diminuiu 4,1 mil milhões de euros. Saíram menos 724 milhões de euros e entraram menos 374 milhões de euros no banco central do que em 2023. Estas quebras são, ainda, resultado da alteração das regras para a realização de operações de tesouraria no Banco de Portugal, que tornou mais eficiente a recirculação no país. O impacto desta medida no fluxo de entrada de notas no Banco de Portugal terá sido atenuado pelo crescimento do turismo, que continuou a propiciar a acumulação de notas, sobretudo de maior valor. Em termos acumulados, o valor das notas que entraram no Banco de Portugal ultrapassou o valor das notas que saíram, pelo que o indicador de emissão líquida se manteve negativo.

A emissão líquida de moeda metálica corrente em Portugal aumentou 3,5%, em linha com a trajetória do conjunto da área do euro. O valor médio da circulação (23 cêntimos) evidencia o peso das moedas de baixa denominação, em particular, das moedas de 1 e 2 cêntimos. No final de 2024, estas duas denominações representavam mais de metade das moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal. Na mesma data, a emissão líquida conjunta das duas denominações era cinco vezes superior à do final de 2002. Em 2024, para reforçar a disponibilidade destas moedas, o Banco de Portugal efetuou duas operações de troca de moeda, com o Tesouro belga e com o banco central da Eslováquia, tendo entregado 1,1 milhões de moedas de 50 cêntimos e 195 mil moedas de 2 euros e recebido 26 milhões de moedas de 1 cêntimo e 34 milhões de moedas de 2 cêntimos. À semelhança das demais seis operações realizadas desde 2017, estes dois acordos de troca geraram benefícios económicos para o Estado português e permitiram poupar recursos naturais.

Para salvaguardar a confiança no numerário em circulação, o Banco controlou a genuinidade e a qualidade de 404,6 milhões de notas e de 89,7 milhões de moedas, com recurso a equipamentos

de escolha de alta velocidade. Também identificou 104,3 milhões de notas e 485,3 mil moedas impróprias para voltarem a ser utilizadas. As notas de 5 euros e as moedas de mais baixo valor — 1 a 5 cêntimos — continuaram a ser as que entram no Banco em pior estado de conservação. A taxa global de rejeição por falta de qualidade foi de 26%, no caso da nota, e de 0,54%, no caso da moeda. As notas consideradas incapazes foram destruídas, gerando 88,2 toneladas de fragmentos, incinerados para valorização energética. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 2023, o Banco realizou vários testes com empresas nacionais visando a incorporação deste tipo de fragmentos na produção de mobiliário urbano, brindes e asfalto. Complementarmente, lançou um concurso junto da comunidade académica e científica com o intuito de obter ideias inovadoras para reaproveitar os resíduos de notas (Caixa 4).

O Banco também valorizou manualmente 588 mil notas e 277 mil moedas, reembolsando 12,5 milhões de euros aos respetivos apresentantes. Com os bancos centrais da Áustria e de Espanha, desenvolveu um projeto para otimizar a parametrização dos equipamentos utilizados no processamento da moeda metálica (Caixa 5).

As instituições de crédito e as empresas de transporte de valores (ETV) processaram cerca de nove vezes mais notas e 22 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal. Para avaliar o cumprimento das regras a observar na recirculação, o Banco realizou 614 ações de inspeção, mais 58 do que em 2023.

O número de contrafações de notas e moedas de euro manteve-se reduzido: em Portugal, foram detetadas na circulação 11 039 contrafações de notas e 2601 contrafações de moedas, correspondendo, respetivamente, a 0,004% e 0,0001% do número de notas e moedas genuínas em circulação.

Nas tesourarias do Banco de Portugal, foram atendidos mais de 189 mil utentes em operações com numerário. Em 100 utentes, 96,5 (em média) mostraram-se muito satisfeitos com o serviço prestado (Caixa 6).

O Banco analisou 1077 reclamações apresentadas pelos clientes bancários em matérias relacionadas com o numerário, instaurando cinco processos de contraordenação.

Com vista à promoção do conhecimento da nota e da moeda de euro, realizou 487 ações de formação presenciais, que reuniram 12 743 participantes. Também formou 12 575 profissionais através de *e-learning*. A plataforma do Banco para o ensino à distância foi reformulada para ser utilizada pelos retalhistas (Caixa 7).

A emissão monetária em números **2024**

Notas de euro produzidas em Portugal

166
milhões

Saída e entrada de notas de euro no Banco de Portugal

NOTAS

5649
milhões de euros saídos

9740
milhões de euros entrados

MOEDAS

67
milhões de euros saídos

39
milhões de euros entrados

Notas e moedas de euro valorizadas

NOTAS

587 489
notas valorizadas

MOEDAS

277 592
moedas valorizadas

12
milhões de euros

61
mil euros

Notas e moedas de euro processadas

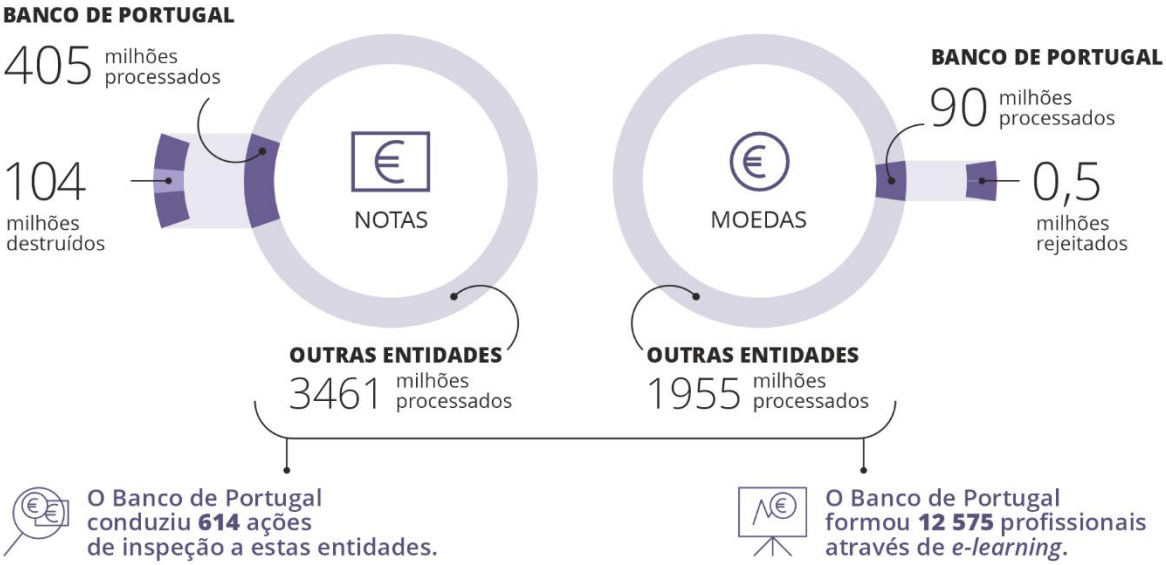

O Banco de Portugal conduziu **614** ações de inspeção a estas entidades.

O Banco de Portugal formou **12 575** profissionais através de *e-learning*.

Combate à contrafação em Portugal

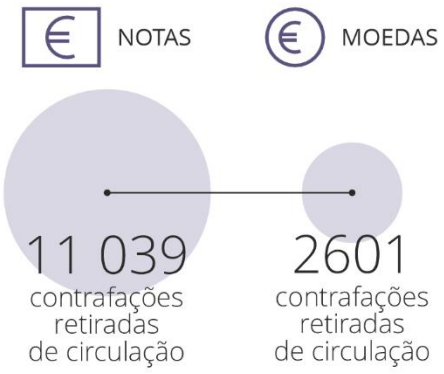

As notas mais contrafeitas foram as de **20 euros**.

As moedas mais contrafeitas foram as de **2 euros**.

Serviços de tesouraria

I A emissão monetária em 2024

1 Produção de numerário

2 Colocação de numerário em circulação

3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário

Emissão monetária

Em sentido estrito, representa o ato de colocar moeda [notas e moeda metálica] em circulação; ato de criar a responsabilidade pela aceitação da moeda em pagamentos ou trocas.

Num sentido lato, é o conjunto das diversas fases do ciclo de vida das notas e das moedas, desde a sua produção à destruição.

Numerário

Notas e moedas; dinheiro.

O ciclo de vida do numerário

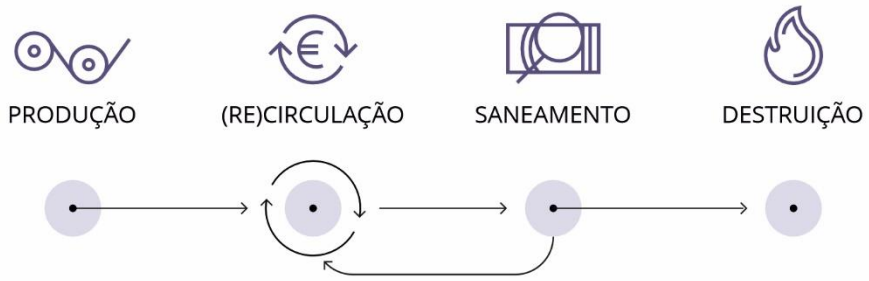

As principais vantagens do numerário

1 Produção de numerário

Os bancos centrais nacionais da área do euro asseguram, anualmente, a produção de notas em quantidade suficiente para responder à procura e para substituir as notas impróprias para circulação. O volume total de produção é estimado com base nas previsões apresentadas pelos bancos centrais nacionais e pelo BCE e tem de ser aprovado pelo Conselho do BCE.

A produção das notas é descentralizada, ou seja, cada banco central nacional é responsável pela impressão de uma ou mais denominações da produção total anual. Em Portugal, a responsabilidade pela produção das notas de euro recai sobre o Banco de Portugal, na qualidade de banco central, que a adjudica à Valora S. A. (Caixa 1). Depois de produzidas, as notas são distribuídas pelos diferentes bancos centrais nacionais, que as redistribuem, sob a supervisão do BCE, procurando evitar situações de escassez ou a formação de excedentes nos Estados-Membros.

A produção de moedas de euro em Portugal está a cargo da INCM, por conta do Estado, que é o emissor legal.

Caixa 1 • A fábrica de notas portuguesa

A Valora S. A., detida integralmente pelo Banco de Portugal, é a empresa nacional responsável pela impressão de notas.

Embora formalmente constituída no início da década de 1990, só em 2000 começou a fabricar notas, iniciando a produção de euros antes de estes entrarem em circulação, em 2002. Instalada no Complexo do Carregado, um dos edifícios mais seguros do país, equipado com sistemas de vigilância permanentes e modernas áreas de produção, a Valora está apta a imprimir mais de um milhão de notas por dia.

A Valora tem investido na modernização dos seus equipamentos e processos de produção, introduzindo melhorias que lhe conferem potencial para aumentar em cerca de 150 milhões o número de notas produzidas anualmente, sem necessidade de mais trabalhadores. Em 2024, entrou em funcionamento um sistema integrado de gestão, que veio otimizar a produção, reforçando a fiabilidade do produto final e melhorando a capacidade de resposta às exigências dos seus clientes.

No final de 2024, a fábrica contava com 65 trabalhadores — 65 em 2023, 64 em 2022 e 70 em 2021 —, mantendo assim uma estrutura de recursos humanos relativamente estável e preparada para responder aos desafios anuais de produção.

Num cenário de produção descentralizada, compete ao BCE zelar pela qualidade e uniformidade de todas as notas de euro. Para tal, mantém um rigoroso processo de acreditação, ao qual apenas um grupo restrito de fabricantes pode aceder, cumprindo normas industriais exigentes e requisitos éticos, de segurança e proteção ambiental. Atualmente, existem apenas 11 fábricas de alta segurança acreditadas para a produção de notas de euro, entre as quais se inclui a Valora. Em cada etapa da produção, são realizadas centenas de testes, manuais e automatizados, para garantir que todas as notas apresentam padrões de qualidade semelhantes, independentemente de onde sejam impressas.

O número de notas produzidas em cada ano depende das encomendas e dos calendários de produção e entrega definidos. Estes fatores acabam por ditar o volume final de notas que a Valora imprime, exigindo uma gestão flexível da sua capacidade produtiva para corresponder às necessidades e aos prazos de fornecimento estabelecidos pelos clientes.

O BCE define o cronograma de produção de notas de euro para cada ano, estabelecendo tanto as denominações como o volume a fabricar. No caso de Portugal, coube à Valora produzir, em 2024, notas de 20 euros, seguindo-se notas de 10 euros, em 2025, e notas de 5 euros, em 2026. Para 2024, o BCE atribuiu uma quota de produção de cerca de 164 milhões de notas, quantidade que, apesar de representar um aumento em relação ao ano anterior, continua a corresponder a menos de metade da capacidade produtiva instalada da Valora.

Desde 2017 que o Banco de Portugal colabora com os bancos centrais da Bélgica (Banque National de Belgique) e da Áustria (Oesterreichische Nationalbank), tendo firmado um acordo que unifica as quotas de produção dos três países e as distribui entre a Valora e o impressor austríaco. Entre 2021 e 2024, a empresa portuguesa produziu perto de 920 milhões de notas de 5, 10 e 20 euros.

Para rentabilizar a capacidade produtiva instalada, a Valora dedica-se também à produção de numerário para países fora da área do euro. Desde o início da sua atividade, já imprimiu numerário para diversos clientes, cujos detalhes permanecem, em grande parte, confidenciais. No entanto, é pública a identidade de um: o Banco de Cabo Verde, com o qual foi firmado um acordo para a produção de escudos cabo-verdianos. Entre 2021 e 2024, a Valora produziu 830 milhões de notas destinadas a países fora da área do euro, o que evidencia a importância da impressão para estes mercados.

Gráfico C1.1 • Notas produzidas (2021–2024) | Em milhões de notas

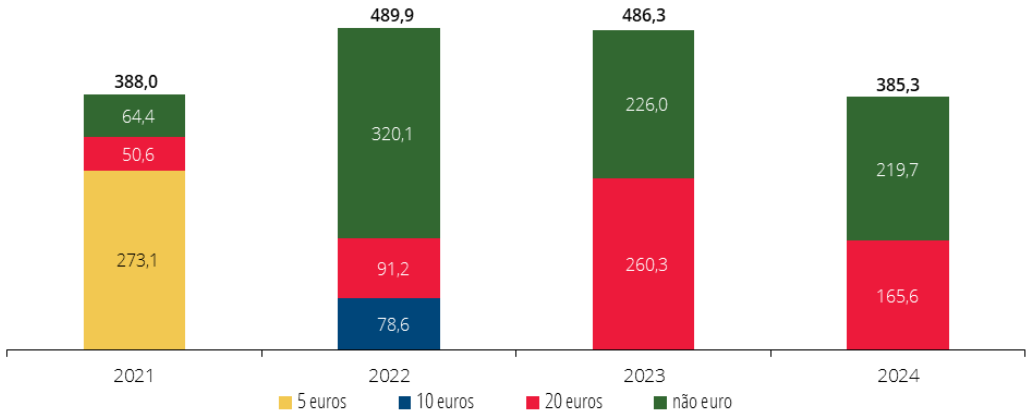

Fonte: Valora S. A.

1.1 Produção de notas

> Em 2024, a Valora S. A. produziu, uma vez mais, a denominação de 20 euros, tendo entregado ao Banco de Portugal 165,5 milhões de notas.

Ao abrigo do acordo estabelecido com os bancos centrais da Áustria e da Bélgica, a Valora S. A. produziu 165,5 milhões de notas de 20 euros em 2024. O calendário de entregas estabelecido

com os demais bancos centrais da área do euro foi cumprido, tendo o Banco de Portugal entregado 253,7 milhões de notas aos bancos centrais de Bélgica, França, Grécia, Irlanda e Itália, distribuídos pelas denominações de 5 a 200 euros. Além disso, recebeu, provenientes do Banco de Espanha, 2,8 milhões de notas de 5 euros e 36,0 milhões de notas de 10 euros.

Para manter a elevada qualidade e segurança das notas de euro, o Eurosistema está a trabalhar numa nova série, ainda sem data de lançamento definida. Prevê-se que o Conselho do BCE decida, em 2026, sobre os desenhos da nova série de notas e sobre o início da sua produção.

2 Colocação de numerário em circulação

Em Portugal, a responsabilidade por colocar as notas e moedas de euro em circulação está atribuída ao Banco de Portugal, que desempenha, igualmente, outras funções associadas:

- Regulariza as assimetrias entre oferta e procura, através da aceitação e entrega de numerário, em articulação com as instituições de crédito e ETV;
- Assegura a substituição do numerário que já não se encontra apto para circular;
- Monitoriza a genuinidade e a qualidade do numerário em circulação;
- Contribui para a retirada das contrafações de circulação, por intermédio do Centro Nacional de Análise de Contrafações e da colaboração com a Polícia Judiciária e com outros profissionais do numerário.

Em 2024, o transporte de numerário entre as várias tesourarias do Banco processou-se com normalidade, e o abastecimento de notas e moedas ao sistema bancário realizou-se sem interrupções. Como habitualmente, os levantamentos e os depósitos de notas solicitados pelas instituições de crédito foram operacionalizados através do Complexo do Carregado, da Filial no Porto, da Agência de Faro e das Delegações Regionais dos Açores e da Madeira. Os levantamentos e depósitos de moedas foram assegurados através do Complexo do Carregado e das Delegações Regionais dos Açores e da Madeira. Todas as tesourarias disponibilizaram ao público serviços de numerário.

2.1 Notas colocadas em circulação

Emissão líquida de notas

É a diferença entre todas as notas saídas e todas as notas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução física do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é "notas colocadas em circulação".

> O ritmo de crescimento da emissão líquida de notas de euro está a estabilizar.

Em 2024, a emissão líquida global de notas de euro aumentou 2,4% em quantidade e 1,3% em valor (Gráfico I.2.1). Embora o valor das notas saídas dos bancos centrais tenha diminuído, o montante de notas depositadas nos bancos centrais reduziu-se de forma mais acentuada (Gráfico I.2.2). No final do ano, circulavam 30,5 mil milhões de notas, no valor total de 1,6 biliões de euros. Estima-se que cerca de 20% a 25% deste valor esteja em circulação fora da área do euro, principalmente nos países vizinhos.

Gráfico I.2.1 • Notas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2015–2024) | Em milhares de milhões de EUR (10^9) e em percentagem

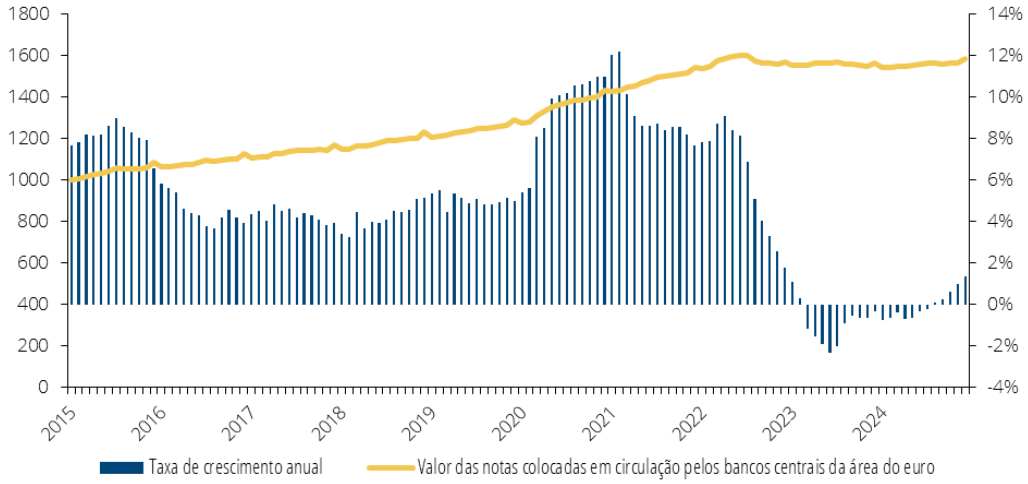

Fonte: BCE.

Gráfico I.2.2 • Saída e entrada de notas de euro nos bancos centrais da área do euro (2020–2024) | Em milhares de milhões de EUR (10^9)

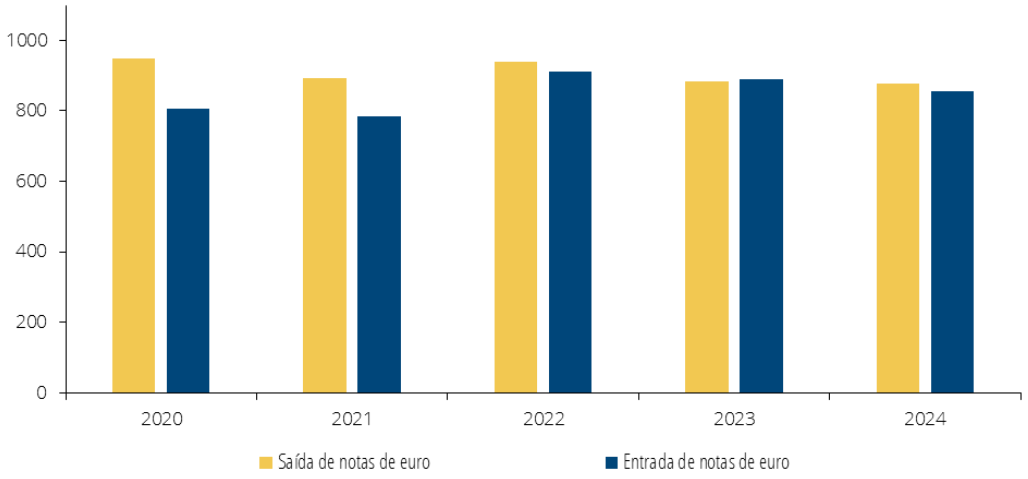

Fonte: BCE.

A procura e a afluência de notas aos bancos centrais são influenciadas por diversos fatores. O efeito das crises financeiras, as alterações nas preferências e nos hábitos de pagamento dos consumidores, a existência de restrições à aceitação e ao acesso ao numerário e diferentes níveis de intervenção dos operadores de mercado são alguns aspetos que podem determinar a variação das componentes que importam para o apuramento da emissão líquida de notas.

Quando ocorre um aumento generalizado da recirculação de notas por parte das instituições de crédito, das empresas de transporte de valores e do retalho, a intermediação dos bancos centrais diminui na mesma medida. Esta circunstância pode explicar a diminuição do número de notas entradas e saídas dos bancos centrais da área do euro em 2024. O numerário continua a ser o método de pagamento mais frequentemente utilizado no ponto de venda, mas o seu peso tem diminuído, tal como o número de empresas que o aceita nos pagamentos (Caixa 2). Esta deverá ser outra das razões para a redução da quantidade e do valor das notas solicitadas aos bancos centrais da área do euro em 2024. A partir de junho, com a descida das taxas de juro diretoras determinada pelo BCE, poupar tornou-se menos atrativo, e o consumo e o investimento dos cidadãos e das empresas foram encorajados. Este contexto terá abrandado a entrada de notas nos bancos centrais e aumentado as saídas, a par do habitual efeito da sazonalidade, conduzindo a um aumento da emissão líquida (Gráfico I.2.3).

Gráfico I.2.3 • Evolução mensal da saída e entrada de notas de euro nos bancos centrais da área do euro (2024) | Em milhares de milhões de EUR (10^9)

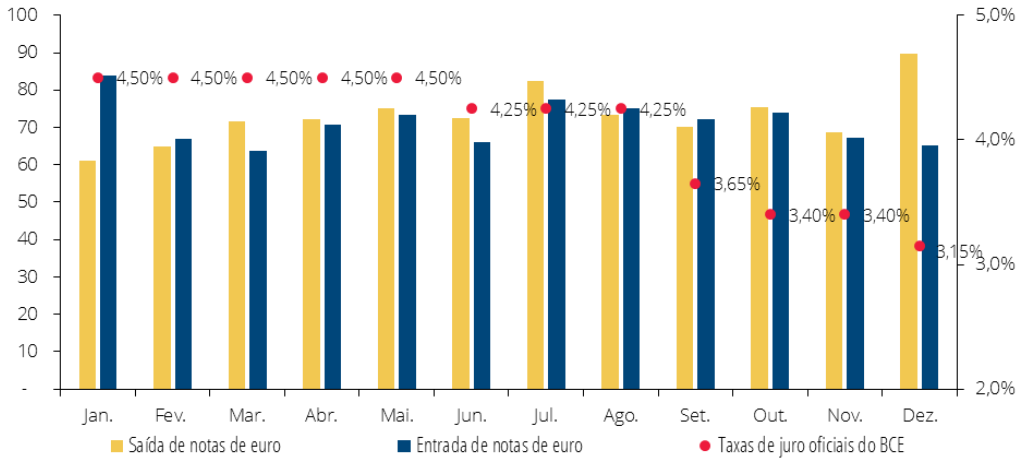

Fonte: BCE.

Caixa 2 • «As notícias da minha morte são claramente exageradas»: o numerário e os hábitos de pagamento dos cidadãos da área do euro

O BCE publicou, no final de 2024, os resultados do mais recente estudo sobre as atitudes de pagamento dos consumidores na área do euro (SPACE)[1]. O estudo analisa a utilização dos vários meios de pagamento, as preferências dos consumidores e, também, a sua perceção quanto ao acesso ao numerário e à facilidade de utilização de cada meio de pagamento. Este inquérito fornece ao BCE e aos bancos centrais nacionais da área do euro informações muito úteis sobre hábitos e tendências de pagamento, apoiando as estratégias prosseguidas pelo Eurosistema neste domínio. O primeiro SPACE foi realizado em 2019 e tem sido repetido regularmente. Prevê-se que o próximo estudo seja publicado em 2026.

Os últimos dados evidenciam que, apesar da tendência de aumento dos pagamentos digitais, o número de pagamentos com dinheiro físico continuou a ser significativo em 2024, especialmente

[1] *Study on the payment attitudes of consumers in the euro area (SPACE) — 2024*.

em transações de menor montante (até 30 euros) e entre cidadãos. O numerário foi utilizado no ponto de venda em 52% das transações (59%, em 2022). Considerando o valor total dos pagamentos realizados, o numerário figura em segundo lugar, com um peso de 39% (42%, em 2022), atrás dos cartões, que dominam com um peso de 45% (46%, em 2022), mas muito distante dos 7% das aplicações móveis (4%, em 2022).

Gráfico C2.1 • Número de pagamentos no ponto de venda (2016–2024)

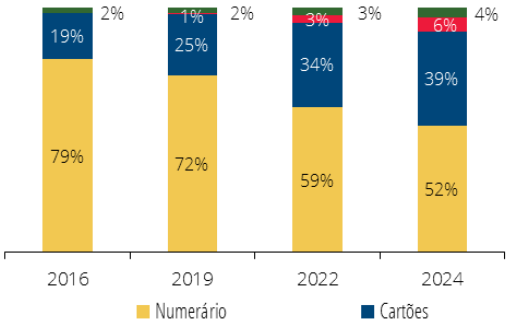

Gráfico C2.2 • Valor dos pagamentos no ponto de venda (2016–2024)

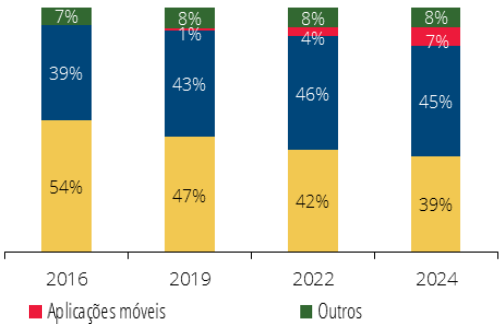

Fonte: BCE.

Quanto maior a idade dos consumidores, mais frequente é a utilização de numerário: 57% dos consumidores que recorrem às notas e moedas nos pagamentos têm mais de 65 anos. Os consumidores com menos de 40 anos pagam a dinheiro em menos de metade das transações que efetuam no ponto de venda.

A quota dos pagamentos com numerário diminuiu na maioria das utilizações. A maior quebra foi nas máquinas de venda automática (de 74%, em 2022, para 55% em 2024). Na restauração, o recurso ao numerário diminuiu 13 pontos percentuais desde 2022.

As preferências de pagamento declaradas pelos consumidores não se alteraram. Em 2024, tal como em 2022, mais de metade (55%) dos consumidores preferiam pagar com cartões ou meios de pagamento digitais nas lojas, enquanto 22% preferiam pagar com numerário, e 23% assumiam não ter uma preferência clara.

No entanto, houve um aumento, de 62% para 64%, na representatividade dos consumidores que referem ser importante ter a opção de pagar com numerário. Em média, os consumidores consideram os cartões mais rápidos e fáceis de utilizar. Pagar com notas e moedas facilita a gestão das despesas e protege a privacidade e a anonimidade.

A maioria dos inquiridos manifestou satisfação com o acesso ao numerário, embora essa percentagem tenha diminuído ligeiramente: 87% (89%, em 2022) consideravam razoavelmente fácil ou mesmo muito fácil levantar dinheiro num caixa automático ou ao balcão de um banco.

As reservas de valor em numerário detidas pelos consumidores podem influenciar os seus hábitos de pagamento. Quando inquiridos sobre o montante que diariamente transportam na carteira, o valor médio indicado foi de 59 euros. Aproximadamente 35% (37%, em 2022) dos consumidores assumiram que mantinham em sua posse reservas de numerário.

O numerário continuava a ser aceite como meio de pagamento na maioria dos pontos de venda (95%), mas o nível de aceitação pelos comerciantes variava de país para país. O estudo revela que a maioria das transações no ponto de venda, em número e em valor, ocorria em supermercados e outras lojas de conveniência. Os pagamentos em restaurantes, bares e cafés representavam 16% do número total de operações. Na caixa 3, são analisados os resultados do estudo realizado sobre a aceitação do numerário pelas empresas na área do euro.

Gráfico C2.3 • Percentagem de inquiridos que consideram difícil ou muito difícil o acesso ao numerário, por país (2022 e 2024)

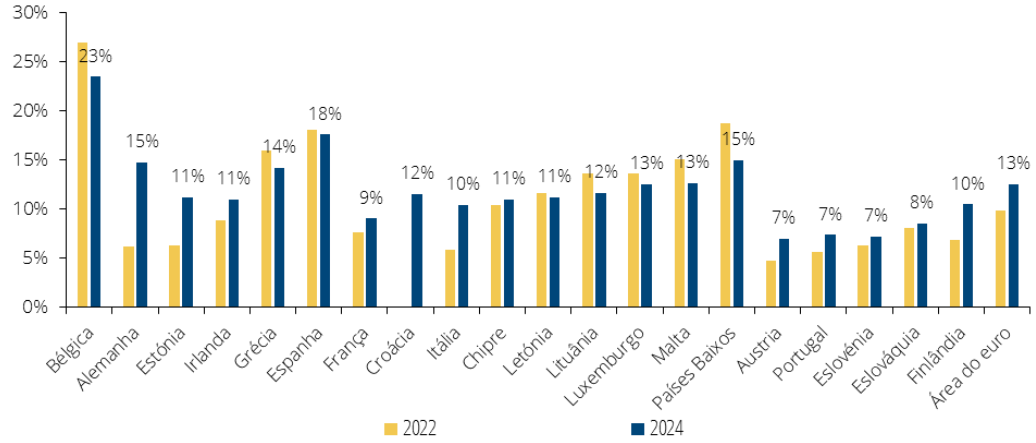

Fonte: BCE.

Gráfico C2.4 • Montante médio de numerário em carteira no início de cada dia, por país (2024)

Fonte: BCE.

Gráfico C2.5 • Percentagem de aceitação do numerário nos pagamentos realizados no ponto de venda, por país (2022 e 2024)

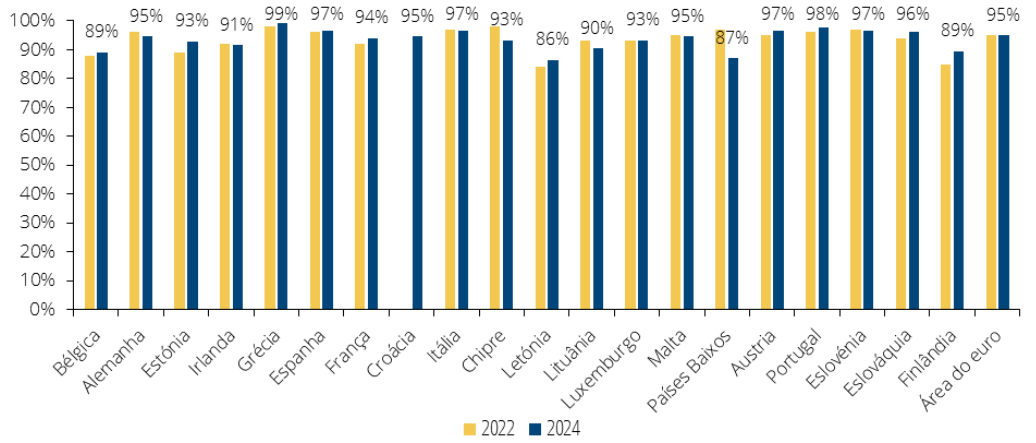

Fonte: BCE.

Caixa 3 • As empresas ainda dizem "sim" ao numerário?

Durante o primeiro semestre de 2024, o BCE realizou um inquérito — *Use of cash by companies in the euro area in 2024* — com o objetivo de compreender a opinião das empresas da área do euro sobre a utilização e aceitação do numerário relativamente a outros meios de pagamento. Ao medir a recetividade das empresas ao dinheiro físico, este estudo complementa os resultados do estudo realizado aos hábitos de pagamento dos consumidores (Caixa 2).

Foram recolhidos dados de 7700 empresas integradas em setores nos quais a maioria dos clientes são cidadãos particulares. Esta investigação foi realizada pela primeira vez em 2021.

De acordo com a pesquisa, o numerário continua a ser o meio de pagamento mais aceite nas empresas da área do euro (88%), seguido de perto pelos cartões bancários (85%). No entanto, o nível de aceitação diminuiu desde 2021, sobretudo, no retalho (-7 pontos percentuais), na restauração (-10 pontos percentuais) e na hotelaria (-13 pontos percentuais). De um modo geral, as empresas também aceitam transferências a crédito (78%), débitos diretos (51%) e pagamentos digitais (37%). Entre as empresas que aceitam o numerário nos pagamentos, 94% têm a expetativa de continuar a aceitá-lo nos próximos cinco anos.

Gráfico C3.1 • Meios de pagamento aceites, área do euro (2021 e 2024)

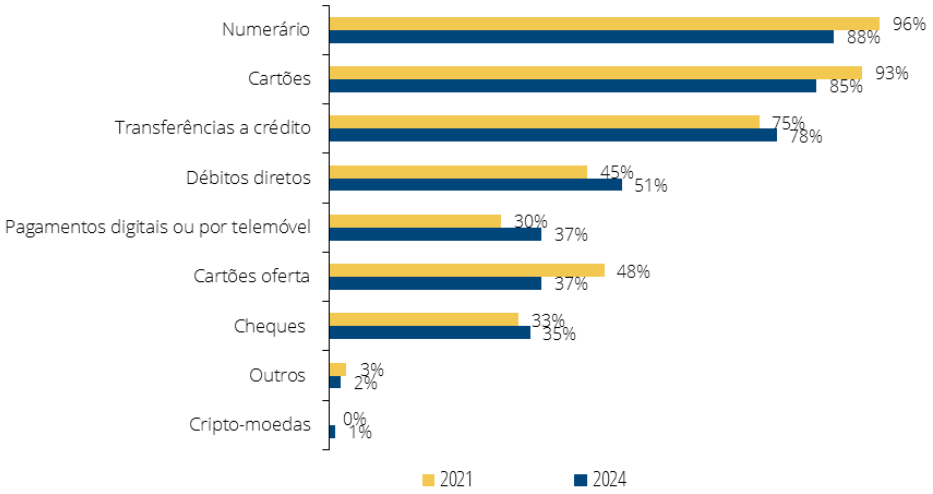

Fonte: BCE.

Apesar da aceitação generalizada, as preferências das empresas divergem: 37% preferem pagamentos com cartão, enquanto 25% preferem que os clientes utilizem numerário ou transferências bancárias (21%). Estas percentagens alteram-se um pouco entre as pequenas e médias empresas (PME), cuja preferência pelo dinheiro físico nos pagamentos atinge os 30%. Esta preferência é mais notória na restauração e na hotelaria.

A segurança (94%) e a confiança (92%) são os critérios que mais pesam na decisão das empresas de disponibilizarem aos seus clientes a opção de pagamento com numerário. Comparado com os cartões e com os pagamentos por telemóvel, as empresas consideram que o numerário é a melhor opção em termos de custos e privacidade. A não aceitação de notas ou moedas nos pagamentos é justificada, na maioria dos casos, pelo facto de não ser uma opção procurada pela clientela (39%), pela inconveniência das deslocações para levantar e depositar dinheiro (22%) e pelo receio de roubo ou fraude (21%).

Gráfico C3.2 • Meios de pagamento com que as empresas preferem ser pagas, área do euro (2021 e 2024)

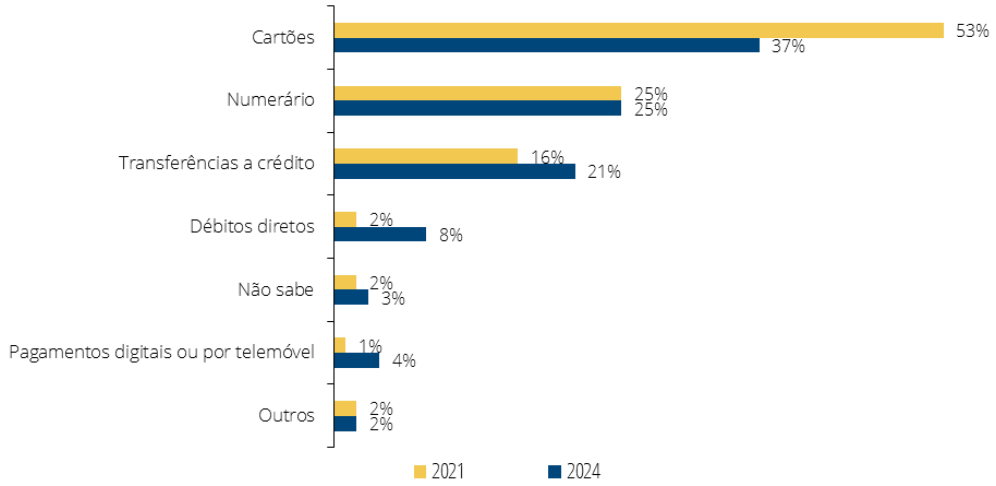

Fonte: BCE.

Sete em cada dez empresas depositam em conta os excedentes de tesouraria, optando pelos equipamentos apropriados (56%), ou deslocando-se até uma agência bancária (49%). Aproximadamente 30% das empresas realizam operações de levantamento de numerário, sobretudo notas e moedas de baixo valor para a constituição de trocos: mais de metade recorre aos balcões dos bancos com que trabalha, enquanto 49% utilizam ATM. O recurso a empresas de transporte de valores para a realização destas operações só se verifica em 21% dos casos.

A emissão líquida de notas em Portugal atingiu os -28,8 mil milhões de euros, no final de 2024, reforçando em 4,1 mil milhões de euros o registo negativo do ano anterior (Gráfico I.2.4). Este indicador tem decrescido continuamente desde a introdução do euro. O valor acumulado das notas entradas no Banco de Portugal suplanta o das notas saídas desde 2010. Esta diferença manteve-se em 2024: as entradas e as saídas diminuíram em comparação com o ano anterior, à semelhança do que sucedeu no conjunto dos bancos centrais da área do euro, mas, em Portugal, a quebra na procura de notas foi mais acentuada do que a das devoluções (Gráfico I.2.5).

Os decréscimos nas entradas e nas saídas de notas refletem ainda a alteração das regras gerais para a operacionalização das ordens de depósito e levantamento de numerário nas tesourarias do Banco de Portugal. Esta alteração foi introduzida em março de 2023 e teve como objetivo promover uma distribuição mais eficiente de numerário, essencialmente, pelo aumento da troca de notas entre as instituições de crédito sem intermediação do banco central.

O efeito de uma recirculação mais eficiente terá sido suavizado pelo crescimento do turismo no país, que, ao favorecer a entrada de notas colocadas em circulação por outros bancos centrais da área do euro, contribuiu para que a emissão líquida de notas se mantivesse negativa em Portugal. Os efeitos desta circunstância são mais visíveis entre as notas de maior valor, cuja emissão líquida é cada vez mais negativa (Gráfico I.2.6).

No caso das notas de 5, 10 e 20 euros, o Banco de Portugal coloca em circulação mais notas do que as que lhe são entregues. Os hábitos de pagamento dos portugueses, que recorrem ao numerário sobretudo em pagamentos de montante pouco elevado, determinam a maior procura por estas notas.

Das três denominações, a de 20 euros é a mais utilizada em Portugal e, por isso, a sua emissão líquida tem crescido. A nota de 10 euros é a segunda mais utilizada, e a de 5 euros a menos disponibilizada em ATM. Em 2024, a emissão líquida das três denominações cresceu, em valor, 1,6% (Gráfico I.2.7).

Gráfico I.2.4 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2015–2024) | Em milhares de milhões de EUR (10^9)

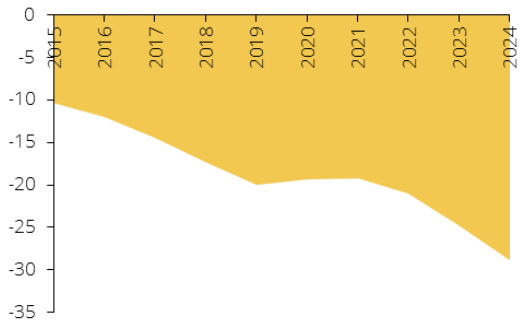

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.5 • Saída e entrada de notas de euro no Banco de Portugal (2020–2024) | Em milhares de milhões de EUR (10^9)

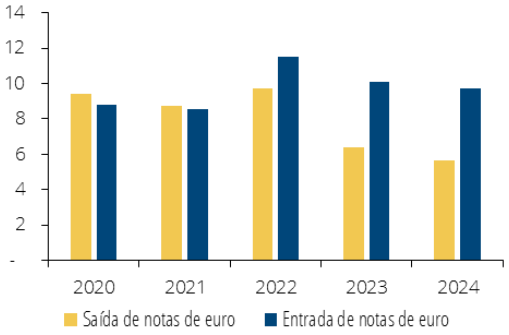

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.6 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 50 a 500 euros (2015–2024) | Em milhares de milhões de EUR (10^9)

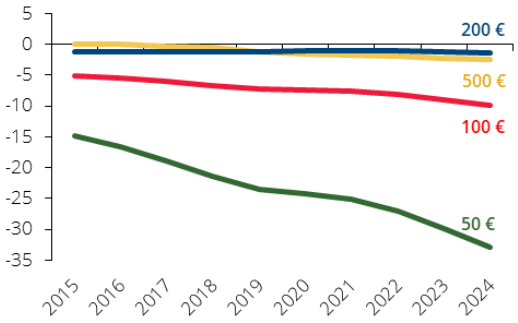

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.7 • Notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 5 a 20 euros (2015–2024) | Em milhares de milhões de EUR (10^9)

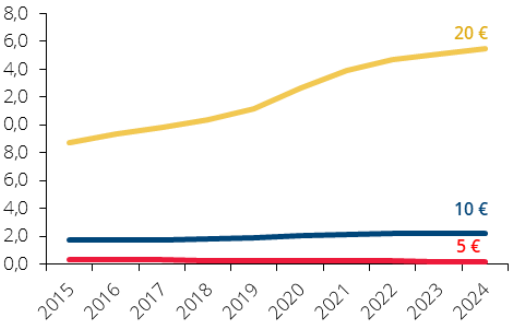

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

2.1.1 Notas saídas do Banco de Portugal

> Em 2024, saíram menos 46 milhões de notas das tesourarias do Banco de Portugal, no valor de 724 milhões de euros.

A saída de notas do Banco de Portugal ocorre através das operações de levantamento realizadas pelas instituições de crédito e, em menor expressão, através das operações de troca com o público efetuadas nas tesourarias do banco central. As notas que saem do banco central destinam-se a satisfazer as

necessidades do sistema bancário, que as distribui aos retalhistas, empresas de serviços e cidadãos. Também permitem renovar a qualidade das notas em circulação.

A entrega de notas pelo Banco é determinada pela sazonalidade da procura e tende a acentuar-se no Natal, na Páscoa e no verão, períodos coincidentes com o aumento generalizado do consumo. Em 2024, saíram do Banco de Portugal 5,6 mil milhões de euros em notas, o que corresponde a uma média mensal de 470,7 milhões de euros (Gráfico I.2.8.). A procura de notas foi menor do que em 2023, o que se traduziu em reduções de 11,9% do número e 11,4% do valor das notas entregues pelo banco central (Quadro I.2.1).

Gráfico I.2.8 • Notas saídas do Banco de Portugal (2023–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

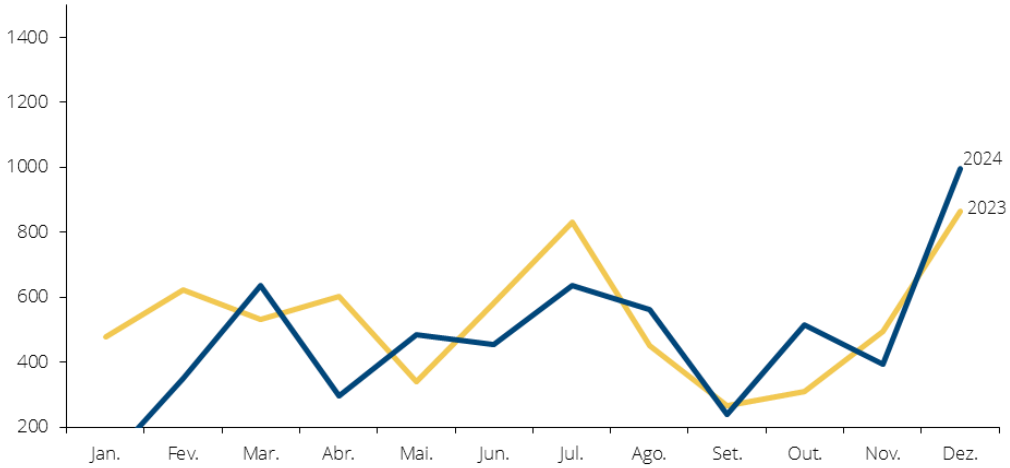

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Quadro I.2.1 • Notas saídas do Banco de Portugal (2020–2024) | Em milhões de notas e EUR (10^6)

Denominação	2020		2021		2022		2023		2024	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
5 €	32	160	33	163	36	180	26	130	22	112
10 €	201	2009	186	1864	208	2085	156	1556	138	1377
20 €	269	5390	254	5086	283	5653	196	3911	171	3413
50 €	27	1331	24	1196	27	1349	12	577	12	586
100 €	3	286	3	255	2	235	1	60	0	46
200 €	1	216	1	191	1	207	1	138	1	114
500 €	0	0	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	**533**	**9 391**	**501**	**8756**	**557**	**9708**	**390**	**6373**	**344**	**5649**

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

Como habitualmente, a procura de notas foi mais significativa nas denominações de 5, 10 e 20 euros, o que se deve à maior utilização destas denominações em Portugal. A nota de 20 euros manteve-se como a referência nos levantamentos; a de 10 euros foi a segunda mais requisitada, sobretudo, por corresponder ao levantamento mínimo em ATM. No seu conjunto, estas notas representaram 86,8% do valor total saído do Banco de Portugal em 2024 (Gráfico I.2.9).

Gráfico I.2.9 • Repartição por denominação do valor das notas saídas — 5 a 200 euros (2024) | Em percentagem

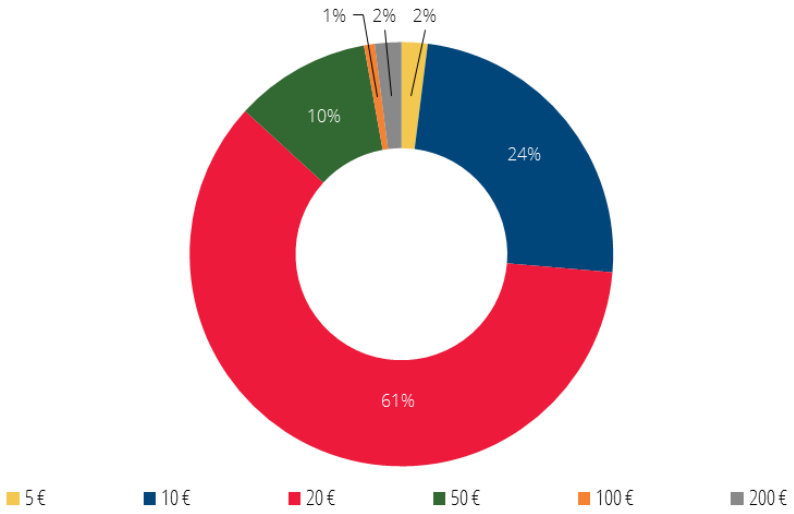

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*. | Nota: A nota de 500 euros deixou de ser emitida no início de 2019.

2.1.2 Notas entradas no Banco de Portugal

> Em 2024, entraram menos 33,1 milhões de notas nas tesourarias do Banco de Portugal, no valor de 373,6 milhões de euros.

As notas regressam ao Banco de Portugal sobretudo por via das ETV, em representação das instituições de crédito. As notas entregues pelo público ao balcão das tesourarias têm uma expressão residual no fluxo de entrada de notas no banco central.

Parte das notas que se acumulam nas instituições de crédito após os períodos de maior consumo não são necessárias à economia e, por isso, são entregues no Banco de Portugal. Por esse motivo, a distribuição mensal da entrega de notas ao banco central é idêntica à das saídas, com um pequeno desfasamento. Em 2024, entraram no Banco de Portugal, em média, 33,8 milhões de notas por mês, o equivalente a 811,7 milhões de euros (Gráfico I.2.10), abaixo dos 842,8 milhões de euros registados em 2023 (Quadro I.2.2).

O número de notas de 5, 10 e 20 euros entregues ao Banco foi menor do que em 2023, o que se traduziu numa diminuição de 10,8% do correspondente valor. Pelo contrário, a entrada de notas de mais alta denominação — 50, 100 e 200 euros — foi mais expressiva em 2024, em linha com a evolução positiva do turismo em Portugal, que constitui o principal impulsionador de entrada destas denominações no país (Gráfico I.2.11).

Gráfico I.2.10 • Notas entradas no Banco de Portugal (2023–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

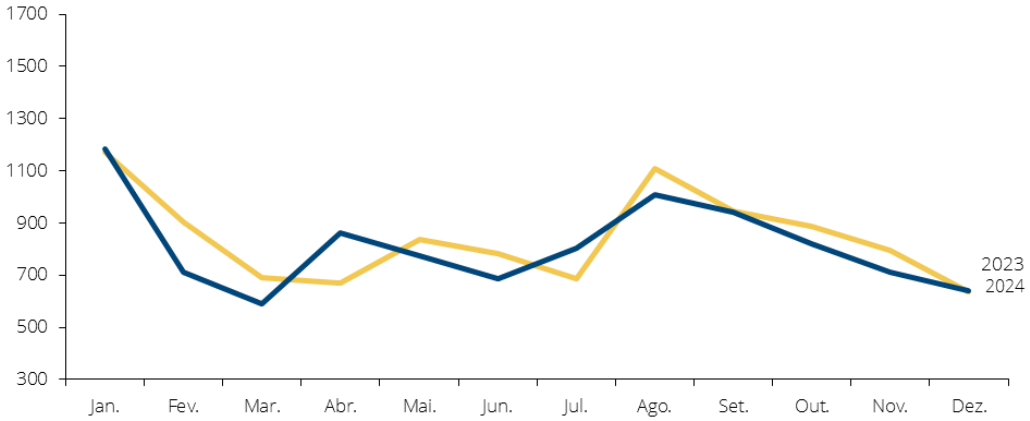

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Quadro I.2.2 • Notas entradas no Banco de Portugal (2020–2024) | Em milhões de notas e EUR (10^6)

Denominação	2020		2021		2022		2023		2024	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
5 €	34	170	33	167	39	194	32	158	28	139
10 €	186	1855	177	1767	203	2030	152	1520	141	1410
20 €	194	3880	192	3846	242	4847	175	3504	154	3073
50 €	41	2034	41	2029	65	3239	69	3466	72	3610
100 €	5	468	4	429	8	765	9	908	9	923
200 €	1	129	1	141	1	232	1	282	2	322
500 €	0	246	0	205	0	232	1	276	1	264
Total	**460**	**8782**	**448**	**8584**	**558**	**11539**	**439**	**10 114**	**406**	**9740**

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.11 • Repartição por denominação do valor das notas entradas— 5 a 500 euros (2024) | Em percentagem

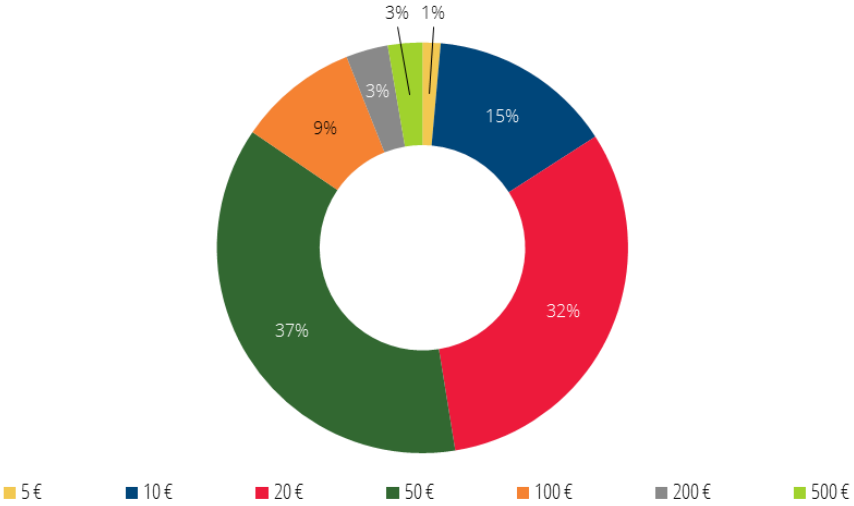

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

2.2 Moedas colocadas em circulação

Moedas colocadas em circulação

É a diferença entre todas as moedas saídas e todas as moedas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado é "emissão líquida de moedas".

> Os bancos centrais da área do euro continuaram a colocar em circulação mais moedas do que as que recolheram, sobretudo moedas de baixo valor.

A emissão líquida de moeda metálica corrente tem aumentado continuamente desde a introdução do euro, em 2002. A procura, sempre crescente, estende-se a todas as denominações. No final de 2024, circulavam 151,3 mil milhões de moedas, no valor de 34,5 mil milhões de euros. Comparativamente com o ano anterior, o valor das moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro subiu 2,9%, uma variação próxima da média anual verificada nos últimos dez anos (3,3%) (Gráfico I.2.12). O principal impulso para este aumento foi dado pela moeda de 2 euros, com um peso de 45% no valor total emitido (Gráfico I.2.13), cuja emissão líquida aumentou 3,5% em 2024.

Desde a introdução física do euro, o número de moedas correntes em circulação quase quadruplicou, mas o valor médio da circulação de moeda tem-se mantido baixo, situando-se nos 23 cêntimos no final de 2024. Esta evidência demonstra o peso das moedas de baixa denominação em circulação, sobretudo as de 1 e 2 cêntimos. (Gráfico I.2.14). No seu conjunto, estas denominações representavam 34% da quantidade de moedas em circulação em 2002, mas, no final de 2024, o seu peso rondava já os 47%. Nesta data, circulavam 71,6 mil milhões destas moedas (1031,3 milhões de euros), uma quantidade cinco vezes superior à do primeiro ano de circulação do euro.

Gráfico I.2.12 • Moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2015–2024) | Em milhares de milhões EUR (10^9) e em percentagem

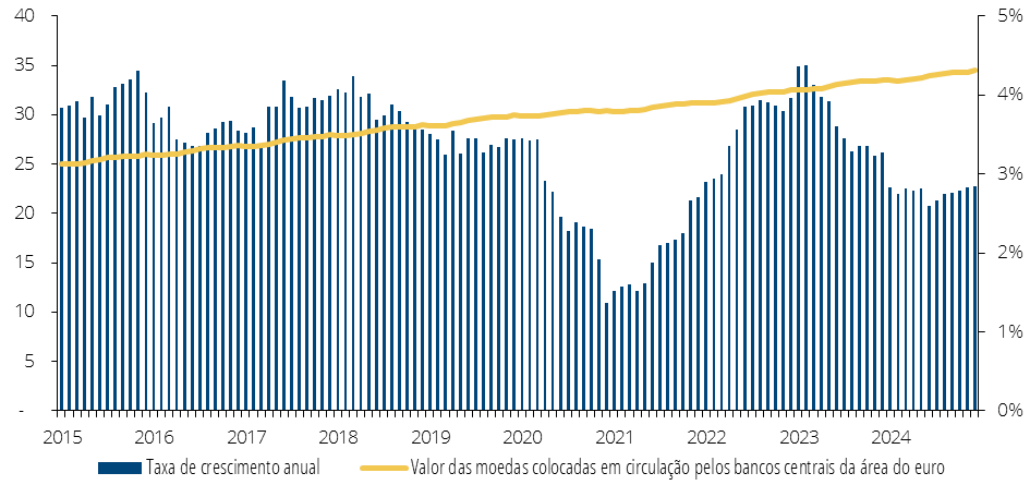

Fonte: BCE.

Gráfico I.2.13 • Valor das moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2024) | Em percentagem

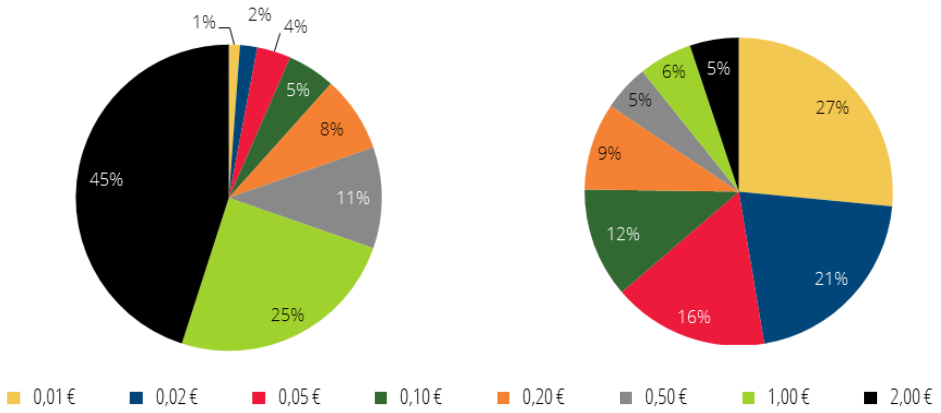

Gráfico I.2.14 • Quantidade de moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da área do euro (2024) | Em percentagem

Fonte: BCE.

Em Portugal, a emissão líquida de moeda metálica tem evoluído de forma idêntica: no final de 2024, ultrapassou os 4 mil milhões de moedas, correspondentes a 819,2 milhões de euros (Gráfico I.2.15). O valor das moedas colocadas anualmente em circulação pelo Banco de Portugal tem diminuído desde 2022, mas mantém-se acima do valor das moedas recolhidas pelo banco central (Gráfico I.2.16), pelo que o valor total líquido emitido continua a aumentar. Em 2024, esse aumento foi de 3,5%, abaixo do crescimento anual médio de 5,3% registado na última década.

Em Portugal, como na área do euro, não se pode admitir uma relação direta entre os sucessivos aumentos da emissão líquida de moeda e o crescimento da economia. As oito denominações são utilizadas em pagamentos de baixo valor e como troco, mas não como reserva de valor. Os movimentos migratórios das moedas associados ao turismo (que, desde a introdução do euro, se fizeram sentir essencialmente na moeda de 2 euros) podem condicionar o comportamento da emissão líquida, mas é principalmente a alteração dos preços praticados nos bens e serviços nos quais são utilizadas de forma mais intensiva (estacionamento, portagens, transportes públicos, máquinas de venda automática ou restauração) que influencia a sua procura e faz com que a emissão líquida evolua de forma desigual entre as diversas denominações (Gráficos I.2.17 e I.2.18).

Gráfico I.2.15 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2015–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

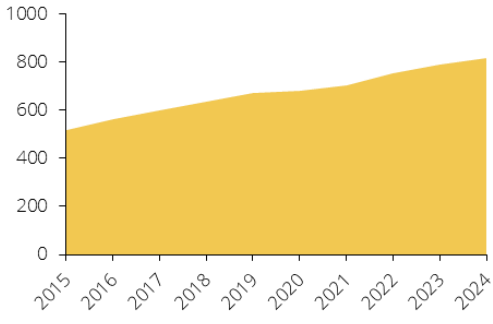

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.16 • Saídas e entradas de moedas de euro no Banco de Portugal (2020–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

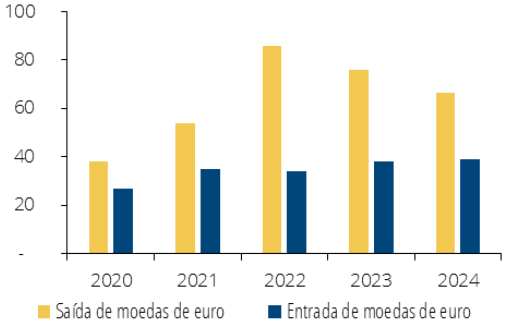

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.17 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal —0,20 a 2,00 euros (2015–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

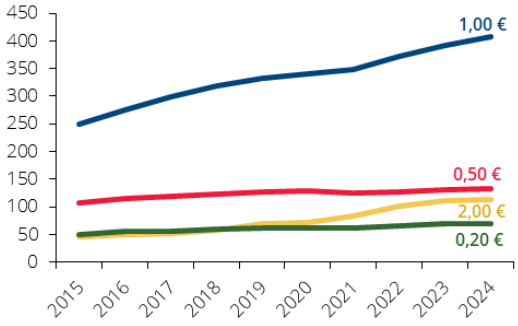

Gráfico I.2.18 • Moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal — 0,01 a 0,10 euros (2015–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

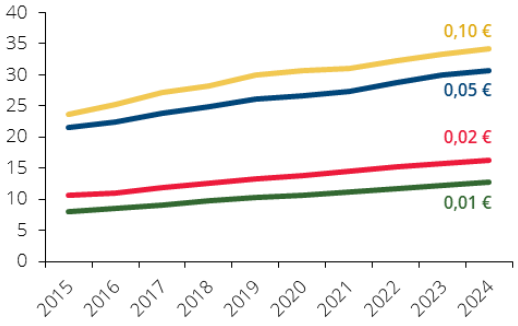

Fonte: BCE.

O caso mais impressivo é o das moedas de 1 e 2 cêntimos, que são muito requisitadas essencialmente para completar ou acertar pagamentos. O seu peso no total de moedas colocadas em circulação aumentou sempre, comparativamente ao das restantes denominações. Se, em 2002, as duas moedas representavam 37% da quantidade de moeda em circulação, no final de 2024, o seu peso conjunto ultrapassava já os 50% (Gráficos I.2.18 e I.2.19). Nessa data, a emissão líquida das duas denominações atingiu os 2087,4 mil milhões de moedas (29,0 milhões de euros), equivalendo à detenção de uma média de 198 moedas por cada habitante português. Nos últimos dez anos, a emissão líquida das duas denominações cresceu, em quantidade, a uma taxa média anual de 5,1%, acima do crescimento médio das restantes moedas no mesmo período (4,3%) e a um ritmo superior ao registado na área do euro (3,2%).

Gráfico I.2.19 • Valor das moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2024) | Em percentagem

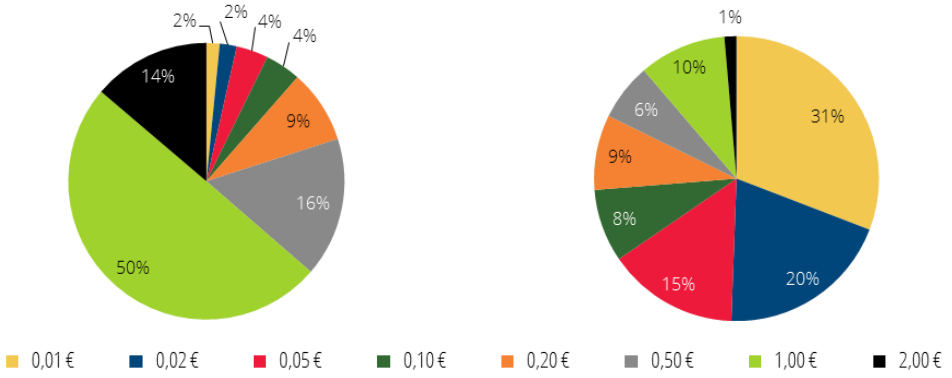

Gráfico I.2.20 • Quantidade de moedas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (2024) | Em percentagem

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

É de admitir que uma parte importante das moedas de 1 e 2 cêntimos colocadas em circulação seja retida, devido ao seu baixo valor e aos custos que os operadores suportam com a recolha, o processamento, a troca e a distribuição das moedas, o que acentua o desequilíbrio entre as saídas, muito expressivas, e as entradas, menores, das tesourarias do banco central. Para reforçar

a disponibilidade destas moedas, o Banco de Portugal promoveu, em 2024, com o Tesouro belga e com o banco central da Eslováquia, a troca de 1,1 milhões de moedas de 50 cêntimos e 195 mil moedas de 2 euros por 26 milhões de moedas de 1 cêntimo e 34 milhões de moedas de 2 cêntimos. Estas operações, realizadas ao valor facial, evitaram a destruição de moedas de euro aptas, para as quais não havia expetativa de serem colocadas em circulação, diminuíram as necessidades de moedas a cunhar e, com isso, pouparam o consumo de recursos (energia, transportes e, sobretudo, matérias-primas). Uma vez que o custo de produção das moedas de 1 e 2 cêntimos ultrapassa o respetivo valor facial e há ganhos de senhoriagem com as moedas entregues como contrapartida (50 cêntimos e 2 euros), as trocas geraram benefícios económicos para o Estado Português.

A realização deste tipo de acordos iniciou-se em 2017; desde então, foram recebidas 275 milhões de moedas de 1 cêntimo, 302 milhões de moedas de 2 cêntimos e 56 milhões de moedas de 1 euro. Aproximadamente metade da quantidade total de moedas foi trocada com a Irlanda, e a restante com a Bélgica e a Eslováquia. As moedas recebidas supriram, total ou parcialmente, as necessidades das duas denominações mais baixas entre 2018 e 2024, evitando a produção de moedas de 1 cêntimo em quatro dos sete anos e a de 2 cêntimos ao longo de todo o período.

Além da moeda corrente e comemorativa, o banco central coloca em circulação moeda de coleção de valor facial entre 25 cêntimos e 10 euros. Em 2024, a emissão líquida destas moedas ascendia a 94,2 milhões de euros, traduzindo um aumento de 1,5% relativamente ao ano anterior.

2.2.1 Moedas saídas do Banco de Portugal

> Em 2024, aproximadamente 43% do número de moedas requisitadas nas tesourarias do Banco de Portugal eram de 1 e 2 cêntimos.

A saída de moedas do Banco de Portugal ocorre através das operações de levantamento realizadas pelas ETV, em representação das instituições de crédito, e das operações de troca de numerário efetuadas com o público nas tesourarias do Banco. Em 2024, 72% das moedas saíram do Banco na sequência das ordens de levantamento solicitadas pelas instituições de crédito (Gráfico I.2.21).

Gráfico I.2.21 • Componentes do volume de moedas saídas do Banco de Portugal (2024)
| Em percentagem

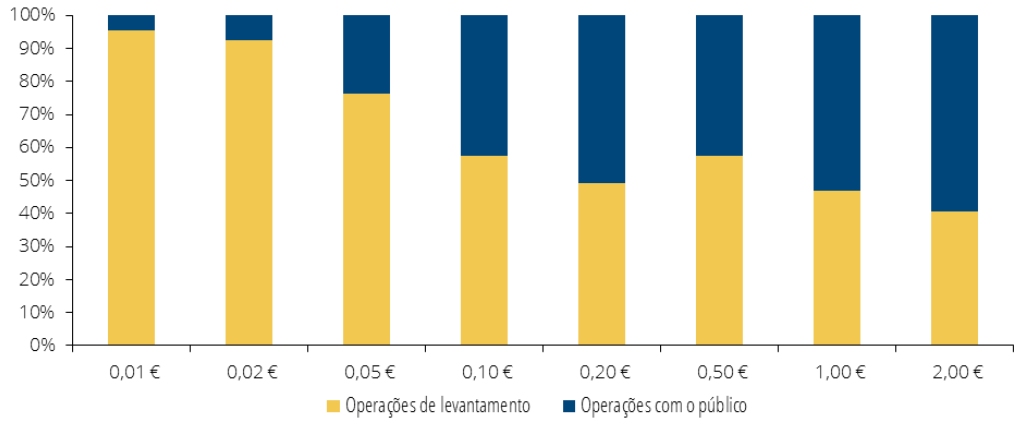

Fonte: Banco de Portugal.

A procura de moeda junto do banco central não segue um padrão sazonal muito rigoroso, apesar de ser, geralmente, mais expressiva durante os meses de verão, em resultado do aumento do turismo no país. A proatividade dos operadores de mercado (ETV e instituições de crédito) na troca de excedentes de moeda entre si também pode ser determinante na evolução da saída de moeda do banco central ao longo do ano (Gráfico I.2.22).

Gráfico I.2.22 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2023–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

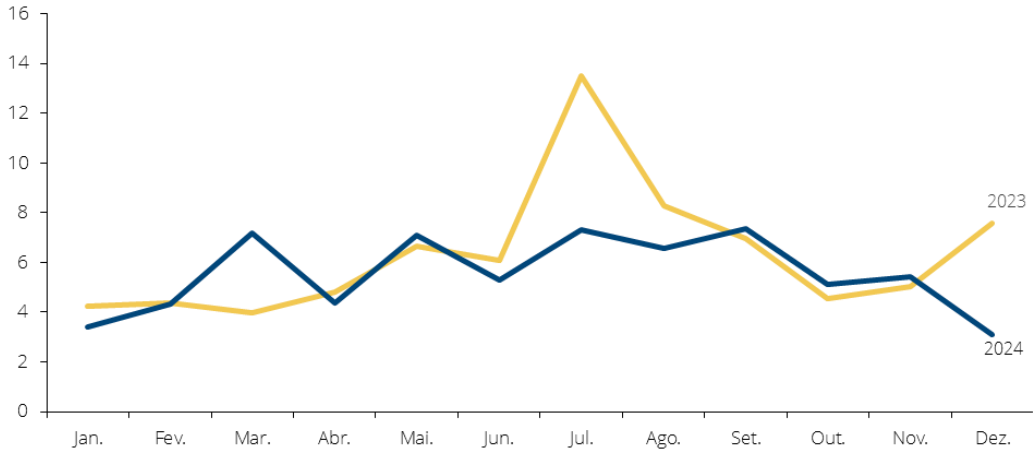

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Em 2024, saíram do banco central 219,6 milhões de moedas, correspondentes a 66,5 milhões de euros. Comparativamente ao ano anterior, o número de moedas requisitadas diminuiu 14,3%. As quebras mais acentuadas sentiram-se nas denominações de 5 e de 20 cêntimos: 27% em ambos os casos. As moedas de 1 e 2 cêntimos continuaram a ser as mais solicitadas junto do Banco de Portugal: durante o ano, o Banco de Portugal entregou 93,3 milhões de moedas destas denominações, o que representou 42,5% do total de moedas saídas (Quadro I.2.3).

As moedas de 1 e 2 euros têm um peso menor no número total de moedas saídas, que se manteve, em 2024, em cerca de 15% e 4%, respetivamente. Contudo, dado o seu valor, 74% da quantia saída do Banco correspondeu a moedas destas duas denominações (Gráfico I.2.23).

Quadro I.2.3 • Moedas saídas do Banco de Portugal (2020–2024) | Em milhões de moedas e EUR (10^6)

Denominação	2020		2021		2022		2023		2024	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0,01 €	50,9	0,5	57,2	0,6	73,0	0,7	63,7	0,6	56,4	0,6
0,02 €	37,9	0,8	40,0	0,8	47,6	1,0	41,4	0,8	36,9	0,7
0,05 €	20,1	1,0	21,5	1,1	41,3	2,1	34,4	1,7	25,3	1,3
0,10 €	14,6	1,5	13,1	1,3	22,6	2,3	21,2	2,1	20,5	2,1
0,20 €	13,1	2,6	13,3	2,7	28,1	5,6	32,6	6,5	24,0	4,8
0,50 €	10,0	5,0	9,4	4,7	19,1	9,5	18,0	9,0	15,2	7,6
1,00 €	19,1	19,1	23,8	23,8	36,7	36,7	34,3	34,3	33,2	33,2
2,00 €	3,9	7,8	9,5	19,0	14,1	28,1	10,4	20,9	8,1	16,2
Total	**169,6**	**38,2**	**187,8**	**53,9**	**282,5**	**86,0**	**256,2**	**76,0**	**219,6**	**66,5**

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.23 • Repartição por denominação do valor das moedas saídas (2024) | Em percentagem

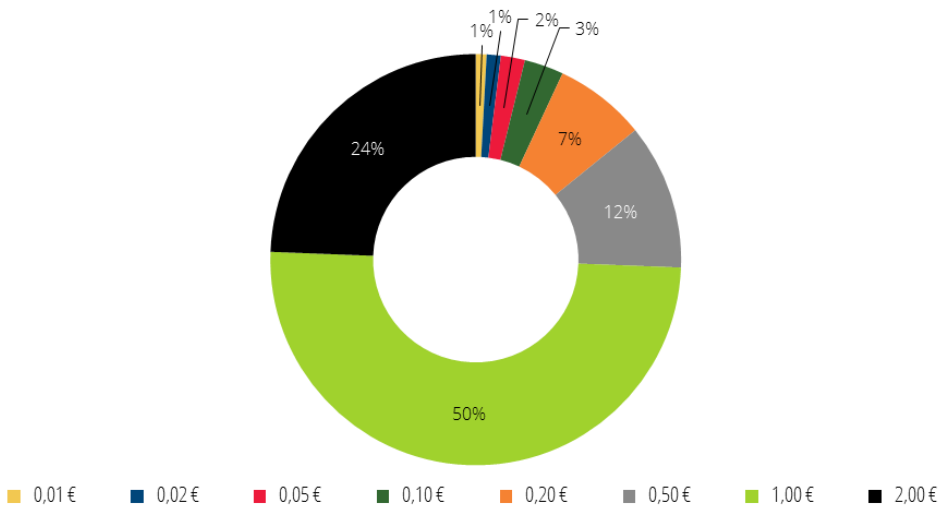

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

2.2.2 Moedas entradas no Banco de Portugal

> Em 2024, entraram no Banco menos 127 milhões de moedas do que as que dele saíram, no valor de 27,6 milhões de euros.

A entrada de moedas no Banco de Portugal ocorre por via das operações executadas pelas ETV, em representação das instituições de crédito, e das operações realizadas com o público nas tesourarias do Banco. No entanto, inversamente ao que se observa no fluxo de saída, as moedas regressam ao Banco maioritariamente por via das entregas efetuadas pelo público, na sua maioria pequenos comerciantes locais que recorrem às tesourarias do Banco para trocar as moedas recebidas por notas ou moedas de outras denominações.

Apesar das recomendações endereçadas ao sistema bancário, a troca de numerário ao balcão é frequentemente sujeita a comissões, o que, em especial no caso das denominações de menor valor, favorece a sua retenção pelo público. Para salvaguardar a oferta fiduciária, promover a eficiência do ciclo de vida da moeda e evitar a produção adicional de moedas, o Banco de Portugal assegura gratuitamente estas operações de troca de numerário com os particulares e os pequenos comerciantes, nos seus balcões ou através das máquinas instaladas nas tesourarias mais movimentadas.

Em 2024, foram entregues no Banco de Portugal 92,6 milhões de moedas, ou seja, menos 4,3 milhões do que em 2023. Por intermédio das operações com o público, chegaram ao Banco 90,0 milhões de moedas (Gráfico I.2.24).

Tal como no ano anterior, a distribuição das entradas de moeda no banco central em 2024 foi relativamente estável e sem variações atípicas (Gráfico I.2.25). O número de moedas que retornaram ao Banco diminuiu 4,4%, mas o valor entrado aumentou 1,8% relativamente a 2023, sobretudo porque a quantidade total de moedas de 1 e 2 euros que regressaram ao banco central em 2024 — representativa de 24% de todas as moedas recebidas — foi superior em 6,5% à do ano anterior (Quadro I.2.4, Gráfico I.2.26).

Gráfico I.2.24 • Componentes do volume de moedas entradas no Banco de Portugal (2024) | Em percentagem

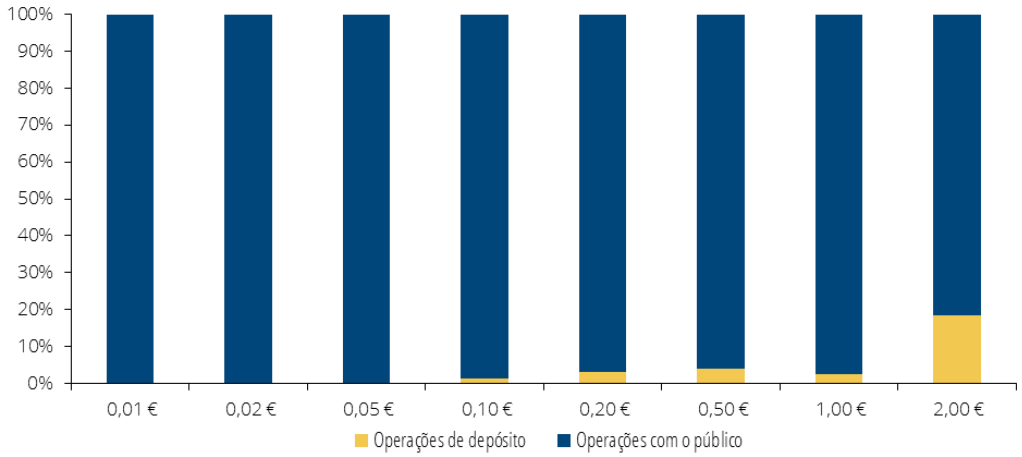

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico I.2.25 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2023–2024) | Em milhões de EUR (10^6)

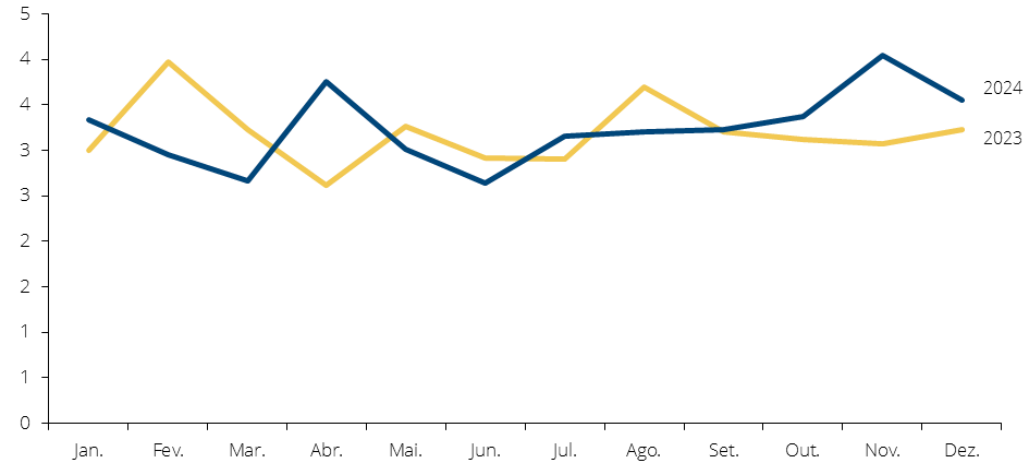

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Quadro I.2.4 • Moedas entradas no Banco de Portugal (2020–2024) | Em milhões de moedas e EUR (10^6)

Denominação	2020		2021		2022		2023		2024	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0,01 €	9,3	0,1	10,0	0,1	12,9	0,1	13,0	0,1	12,2	0,1
0,02 €	8,8	0,2	9,5	0,2	11,9	0,2	12,2	0,2	11,3	0,2
0,05 €	7,7	0,4	8,5	0,4	11,0	0,6	11,9	0,6	11,2	0,6
0,10 €	8,6	0,9	8,2	0,8	11,1	1,1	11,4	1,1	11,2	1,1
0,20 €	13,4	2,7	12,2	2,4	12,9	2,6	15,5	3,1	15,0	3,0
0,50 €	7,8	3,9	17,6	8,8	12,6	6,3	11,8	5,9	9,1	4,6
1,00 €	12,8	12,8	15,4	15,4	12,9	12,9	15,1	15,1	15,8	15,8
2,00 €	2,9	5,8	3,3	6,5	5,2	10,3	6,0	12,0	6,7	13,5
Total	**71,4**	**26,7**	**84,8**	**34,8**	**90,5**	**34,1**	**96,9**	**38,2**	**92,6**	**38,9**

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Gráfico I.2.26 • Repartição por denominação do valor das moedas entradas (2024) | Em percentagem

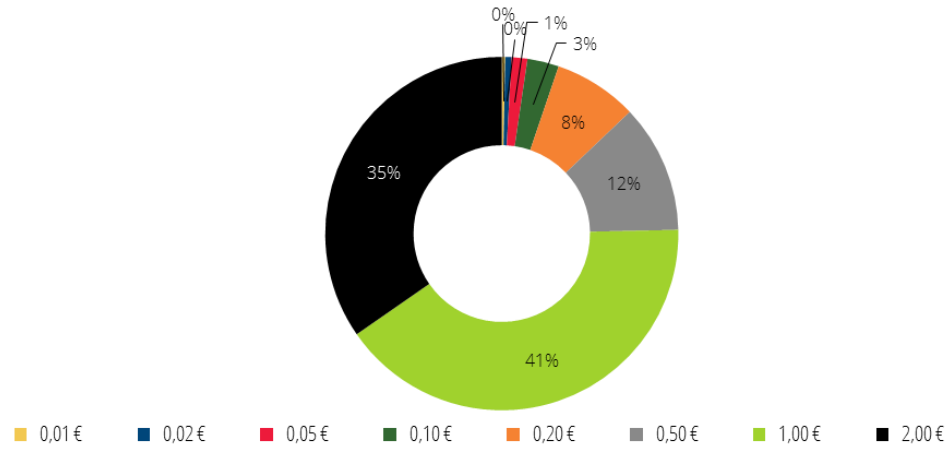

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Para obter mais dados sobre notas e moedas colocadas em circulação, consulte o portal BP*stat* (domínio "Emissão monetária").

3 Monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário

Saneamento
Escolha; separação do numerário genuíno/suspeito; separação do numerário genuíno com qualidade/sem qualidade.

Processamento
Verificação ou controlo da genuinidade e da qualidade do numerário através de máquinas.

Valorização
Troca ou reembolso, após análise, de numerário que não apresenta condições para circular.

Contrafação
Reprodução ou imitação fraudulenta.

A confiança do público no numerário depende da perceção que tem da credibilidade das notas e moedas que recebe. É por essa razão que a monitorização da genuinidade e da qualidade do numerário em circulação constitui uma das áreas de atuação dos bancos centrais que mais recursos humanos e materiais envolve. Comporta duas vertentes: o saneamento e o combate à contrafação.

O saneamento destina-se a retirar da circulação o numerário que não é genuíno ou não tem qualidade suficiente para voltar a circular. Em Portugal, esta função obedece aos critérios definidos para a área do euro e desenvolve-se segundo um modelo misto: as notas e as moedas são saneadas não só pelo Banco de Portugal, como também pelos operadores do mercado habilitados para o efeito. O processo de verificação da genuinidade e da qualidade efetuado fora do Banco é monitorizado regularmente.

O combate à contrafação é realizado através da utilização e divulgação das técnicas de deteção de notas e moedas contrafeitas, da gestão da informação relativa a contrafações detetadas, da colaboração com outros profissionais que utilizam o numerário na sua atividade e da colaboração com as autoridades policiais.

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal

As notas entregues ao banco central são verificadas individualmente antes de regressarem à circulação, mesmo que tenham sido previamente processadas por ETV, instituições de crédito ou outros profissionais qualificados. A autenticidade e a aptidão para circular das moedas recebidas do público das instituições de crédito também são verificadas, mas por amostragem. Num e noutro casos, a análise é realizada com recurso a equipamentos que contam, verificam a autenticidade e aferem a qualidade do numerário. As notas e moedas recebidas cujo estado físico não permita o seu processamento são analisadas manualmente.

3.1.1 Notas processadas

> O Banco processou, em média, 34 milhões de notas por mês. Pouco mais de um quarto dessas notas foram rejeitadas pelos equipamentos de escolha por se encontraram degradadas.

As unidades de processamento de notas do Banco localizam-se no Complexo do Carregado, na Filial do Porto, na Agência de Faro e das Delegações Regionais dos Açores e da Madeira. Os equipamentos instalados em Ponta Delgada e no Funchal têm uma velocidade máxima de processamento de 22 notas por segundo, e os restantes 33 notas por segundo. O saneamento de numerário realizado no Complexo do Carregado é uma das atividades abrangidas pelo certificado de qualidade atribuído ao Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal.

O número de notas processadas pelo Banco de Portugal num ano corresponde, aproximadamente, ao número de notas que entram nas suas tesourarias ao longo do mesmo período. As exceções a esta regra surgem, normalmente, associadas a situações de constrangimento operacional (falhas em equipamentos ou instalações).

Em 2024, o banco central saneou 404,6 milhões de notas. Foram verificados menos 41,2 milhões de notas do que em 2023, o que representa um decréscimo de 9,2%. Tal como nos movimentos de entrada de notas, esta evolução foi determinada pelo menor retorno ao Banco das notas de baixo valor (Gráfico I.3.1).

Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2023–2024) | Em milhões de notas (10^6)

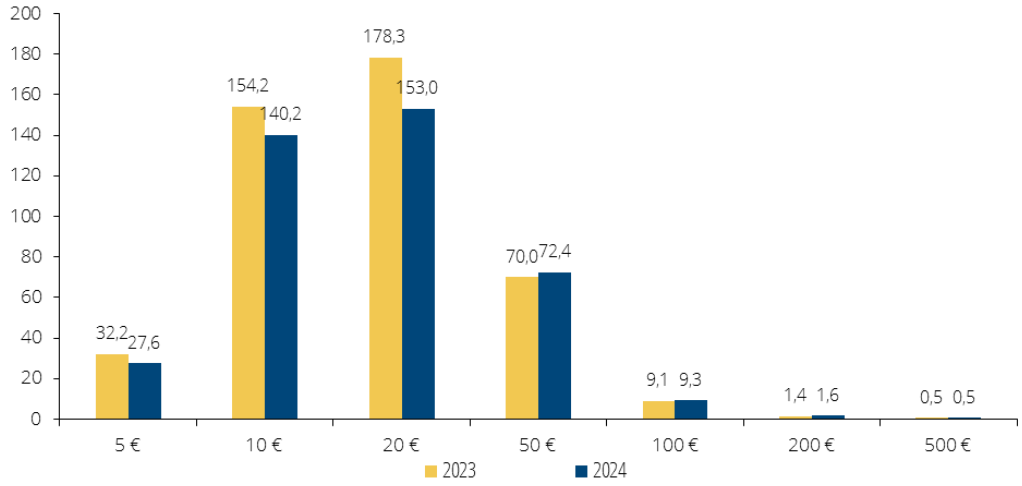

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

Apesar de ter recebido menos notas para processar, o Banco identificou mais notas sem qualidade: 104,3 milhões (92,7 milhões em 2023) (Gráfico I.3.2). Esta situação também tinha ocorrido no ano anterior e deverá refletir ainda os efeitos da entrada em vigor da Instrução do Banco de Portugal n.º 4/2023: por um lado, a diminuição da quantidade de notas processadas pelo banco central e, por outro, a redução do número de vezes que as notas a ele retornam. Uma vez que as notas permanecem mais tempo na circulação, o seu grau de deterioração acentua-se, e há maior probabilidade de serem rejeitadas quando submetidas ao saneamento realizado no Banco.

Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes em 2024 — 5 a 500 euros | Em percentagem

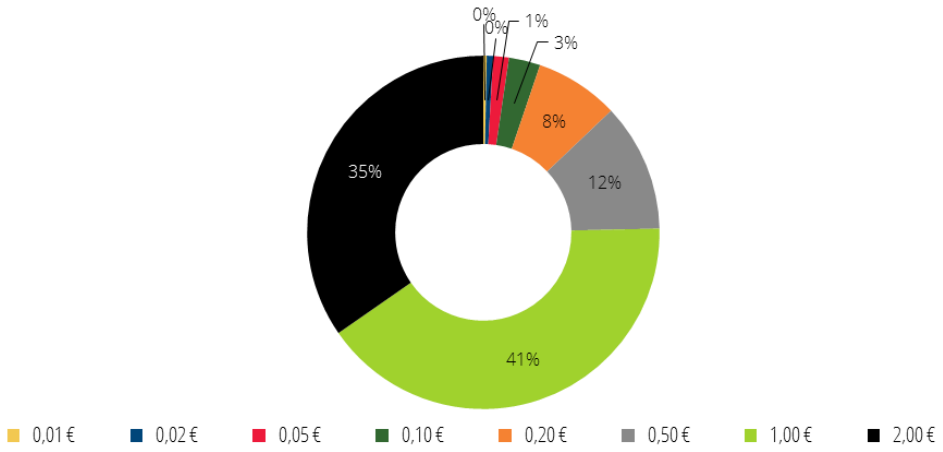

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

São vários os aspetos que podem comprometer a aparência ou os elementos de segurança das notas de euro em circulação e, como tal, a sua qualidade. São disso exemplo, a exposição à ação de diversos agentes e o manuseamento.

Em 2024, a taxa global de inutilização aumentou 5 pontos percentuais (Gráfico I.3.3). Habitualmente, as denominações de menor valor, mais utilizadas como meio de pagamento e de troco, são as menos aproveitadas. Entre estas, a nota de 5 euros é a que está sujeita a maior rotação no retalho e é também a menos requisitada nos levantamentos junto do Banco de Portugal. Como tal, renova-se mais lentamente, o que origina uma elevada taxa de inutilização. As notas de alta denominação, menos usadas no dia a dia e mais procuradas para reserva de valor, têm um tempo médio de vida maior. Em 2016, o BCE decidiu cessar permanentemente a produção da nota de 500 euros e excluí-la da série Europa e, em 2019, os bancos centrais nacionais da área do euro deixaram de emitir notas de 500 euros. Como tal, quando entram no Banco de Portugal, estas notas são destruídas. O mesmo acontece às demais notas da primeira série de notas de euro, mas como forma de agilizar a sua substituição por notas da série Europa. Esta medida acentua as taxas de inutilização das denominações de 50, 100 e 200 euros.

Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas — 5 a 500 euros (2024) | Em percentagem

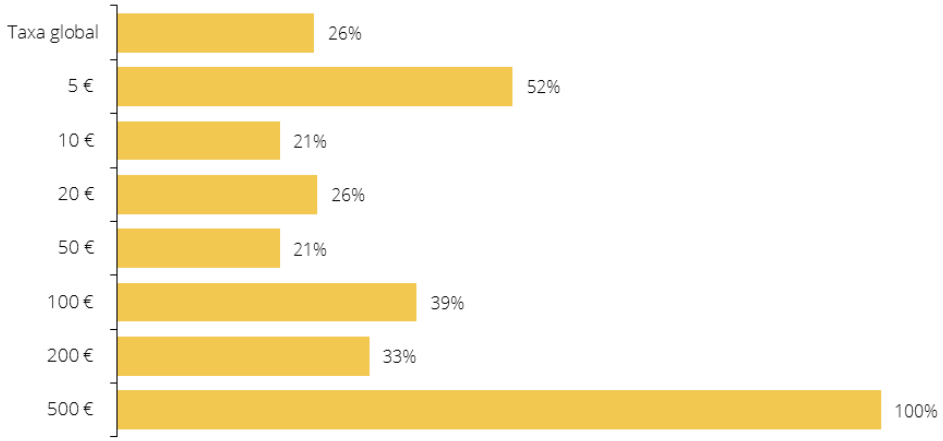

Fonte: Banco de Portugal.

Depois de validadas, as notas aptas regressam à circulação, e as que são consideradas incapazes são destruídas. O banco central é a única entidade que o pode fazer. A destruição é realizada predominantemente durante o processo de escolha pelos equipamentos de processamento automático, com recurso a um sistema de granulação. Algumas notas, pelo nível de sujidade ou por apresentarem rasgões ou outros defeitos, são rejeitadas pela máquina, analisadas manualmente e inutilizadas com recurso a um equipamento próprio.

A incineração é o processo mais utilizado pelos bancos centrais da área do euro no tratamento dos resíduos de notas, seguindo-se a combustão e o aterro, que são ambientalmente menos sustentáveis. Ao contrário da combustão, a incineração permite recuperar o calor gerado para, por exemplo, produção de energia. Em menor escala, alguns bancos centrais reciclam as notas sem qualidade retiradas da circulação; outros aproveitam parte para produzir lembranças.

Em Portugal, os fragmentos de notas são compactados em briquetes e reutilizados como combustível na produção de energia. Em 2024, a destruição de notas gerou 88,2 toneladas de fragmentos, incluindo 35,1 toneladas provenientes de notas de 20 euros e 23,2 toneladas com origem em notas de 10 euros.

Um dos objetivos estratégicos do Eurosistema consiste em garantir que o numerário continua a ser tão sustentável e respeitador do ambiente quanto possível. Apesar de o procedimento que adotou no tratamento dos resíduos ser um dos mais ecológicos, o Banco de Portugal continua empenhado em reduzir a pegada de carbono do numerário (Caixa 4).

Caixa 4 • Dar uma segunda vida às notas

O impacto ambiental das notas de euro tem sido uma preocupação constante para o Eurosistema. A primeira análise foi realizada em 2004, apenas dois anos após a introdução física do euro. Perante os resultados então obtidos, foram implementadas medidas para reduzir a sua pegada ambiental, como a utilização de algodão 100% sustentável e a proibição da deposição de resíduos de notas em aterros.

Em 2023, o Eurosistema realizou uma nova avaliação do impacto ambiental do ciclo de vida das notas de euro, desta vez das notas da série "Europa", utilizando a metodologia da pegada ambiental de produtos da Comissão Europeia (PEF — Product Environmental Footprint). O estudo indicou que o impacto ambiental do uso de notas de euro como meio de pagamento por um indivíduo é, em geral, muito reduzido em comparação com o de outras atividades quotidianas. Curiosamente, a destruição por incineração dos resíduos de notas de euro é o único momento do ciclo de vida com impacto ambiental positivo, uma vez que permite a geração de energia.

O Banco de Portugal também recorre à incineração dos fragmentos resultantes da destruição de notas, mas iniciou, em 2023, um estudo para explorar alternativas ainda mais sustentáveis do ponto de vista ambiental e alinhadas com a economia circular, que, desejavelmente, antecipem eventuais alterações legislativas na União Europeia e possam ser implementadas em colaboração com empresas.

Uma das opções já testadas com sucesso é a incorporação de até 20% de resíduos de notas na reciclagem de materiais poliméricos para a produção de mobiliário urbano, como bancos de jardim, floreiras e passadiços. Esta opção é exequível, uma vez que existe capacidade de tratamento da totalidade dos resíduos de notas gerados anualmente pelo Banco.

Também foi explorada a produção de brindes, como porta-chaves e bases de copos, utilizando notas trituradas incorporadas em resina. Muito embora seja tecnicamente viável, esta opção permite apenas o tratamento de uma pequena fração do volume total de resíduos gerados anualmente.

Está ainda a ser investigada a possibilidade de incorporar os resíduos de notas em asfalto, em substituição de um aditivo atualmente utilizado.

Uma última alternativa em avaliação é a reciclagem na produção de papel fiduciário. Se provada a respetiva viabilidade, esta última alternativa constituiria o exemplo perfeito de economia circular.

Em todos os casos, a adição de resíduos de notas tem como princípio manter e/ou melhorar as propriedades do produto final, garantindo desempenho, uniformidade e durabilidade, além de promover a reciclagem e a sustentabilidade.

Complementarmente ao trabalho que está a ser desenvolvido com empresas, o Banco lançou, em novembro de 2024, o concurso "Vamos dar uma segunda vida às notas", envolvendo os alunos e os investigadores das instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional no desenvolvimento de ideias inovadoras, sustentáveis e geradoras de valor.

Os resultados já alcançados permitem antever a existência de alternativas mais sustentáveis do que a incineração, mas o trabalho nesta área está longe de estar concluído. O compromisso com a sustentabilidade e a aproximação à sociedade civil fazem parte das linhas de orientação estratégica do Banco, que continuará a procurar soluções inovadoras e viáveis, quer através da colaboração direta com empresas, quer por via do concurso "Vamos dar uma segunda vida às notas".

3.1.2 Notas valorizadas

O Banco de Portugal valorizou manualmente 587,5 mil notas e reembolsou um total de 12,4 milhões de euros.

O Banco de Portugal recebe regularmente notas muito degradadas e cuja genuinidade não pode ser comprovada pelos equipamentos de escolha de alta velocidade. Estas notas são analisadas manualmente.

Em 2024, o Banco valorizou 587 489 nessas condições e devolveu aos seus apresentantes 12,4 milhões de euros. A maioria apresentava dobras, rasgões ou defeitos resultantes da ação do fogo, humidade ou outros elementos, mas o Banco valorizou também uma quantidade significativa de notas de euro neutralizadas e de notas mutiladas.

As notas danificadas pela ação de sistemas de neutralização de notas podem estar associadas a atos ilícitos e, por essa razão, não devem ser aceites em pagamentos, mas sim entregues ao Banco de Portugal, a uma instituição de crédito ou à Polícia Judiciária. Uma vez avaliadas as circunstâncias que conduziram à sua neutralização, estas notas poderão ou não ser pagas aos apresentantes e, geralmente, são destruídas.

As notas mutiladas são notas incompletas ou fragmentadas e, caso se confirme que são genuínas e cumprem os restantes critérios definidos para o efeito[2], o Banco paga o valor correspondente aos seus apresentantes. Em 2024, foram valorizadas 39 961 destas notas; o valor apurado para pagamento atingiu os 1,8 milhões de euros.

3.1.3 Moedas processadas

O Banco de Portugal verificou a genuinidade de 89,7 milhões de moedas, das quais apenas 485,3 mil foram consideradas incapazes.

O tratamento da moeda metálica é realizado nas tesourarias da Sede do Banco (Lisboa), no Complexo do Carregado, na Filial do Porto, nas Agências de Viseu e de Évora e nas duas Delegações Regionais. Estas unidades estão dotadas de equipamentos que conseguem avaliar a genuinidade da moeda a uma velocidade de processamento de até 2700 moedas por minuto.

Em 2024, o Banco de Portugal processou 96,8% da quantidade de moeda que entrou nas suas tesourarias. No total, foram tratados 89,7 milhões de moedas, menos 10% do que no ano anterior. Em média, os centros de escolha processaram 7,5 milhões de moedas por mês (Gráfico I.3.4).

Foram rejeitadas 485,3 mil moedas, em 2024, o que representa um decréscimo de 45% relativamente ao ano anterior, superior ao registado no processamento. Destas moedas, 46,7% pertenciam às denominações de 1 a 5 cêntimos (Gráfico I.3.5).

[2] Consultar em Trocar notas e moedas | Banco de Portugal.

Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal, por denominação (2023–2024) | Em milhões de notas (10^6)

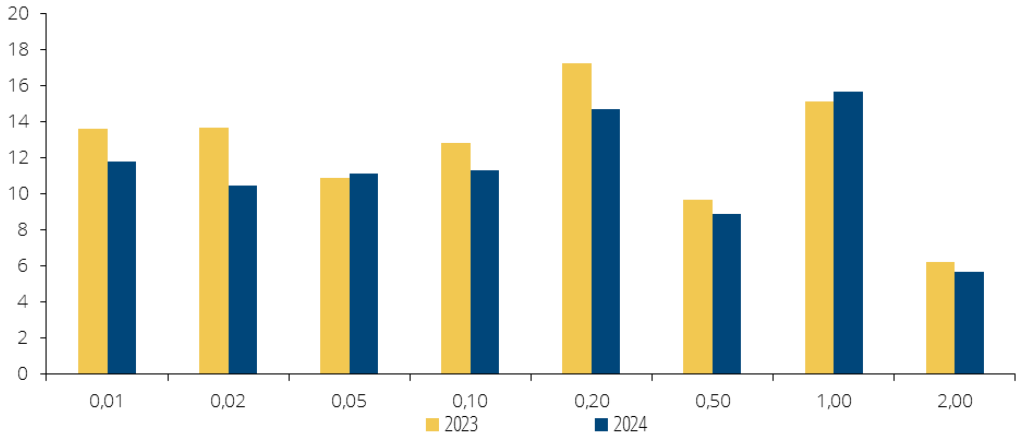

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes— 0,01 a 2,00 euros (2024) | Em percentagem

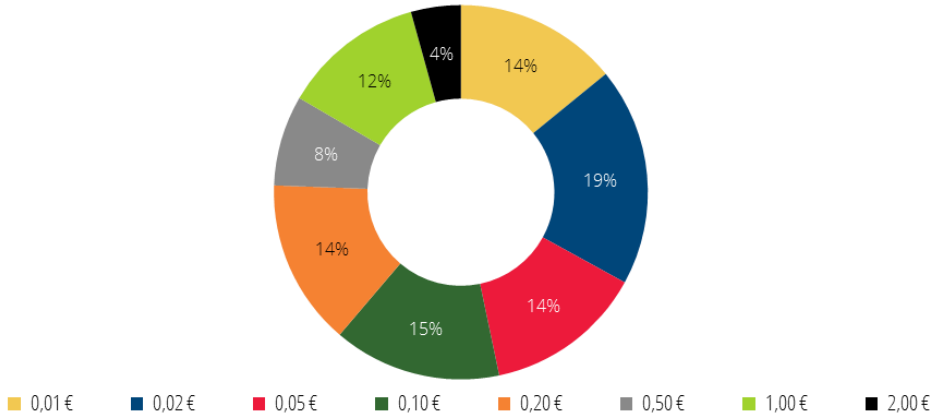

Fonte: Banco de Portugal.

Tal como as notas, as moedas de euro são expostas, pela sua utilização, às mais variadas condições e ambientes durante o seu ciclo de vida. Existem também moedas que são deliberadamente submetidas a processos que aceleram o seu desgaste, como processos de limpeza domésticos, que podem até alterar as suas caraterísticas físicas.

Para melhor distinguir as moedas naturalmente degradadas pela circulação ou acidente das deliberadamente danificadas, o Banco de Portugal simula laboratorialmente as condições expectáveis das moedas em circulação e em situações necessariamente mais extremas. Em algumas experiências, as moedas ficam muito degradadas, mas os elementos de segurança não são comprometidos, o que comprova a respetiva durabilidade e qualidade. A taxa global de rejeição de moedas tende, por esse motivo, a ser reduzida. Em 2024, situou-se nos 0,54% (Gráfico I.3.6). Com o propósito de aumentar a eficiência no processamento da moeda metálica, o Banco de Portugal participou, em 2024, num projeto para otimizar a parametrização das máquinas utilizadas pelos bancos centrais (Caixa 5).

Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas — 0,01 a 2,00 euros (2024) | Em percentagem

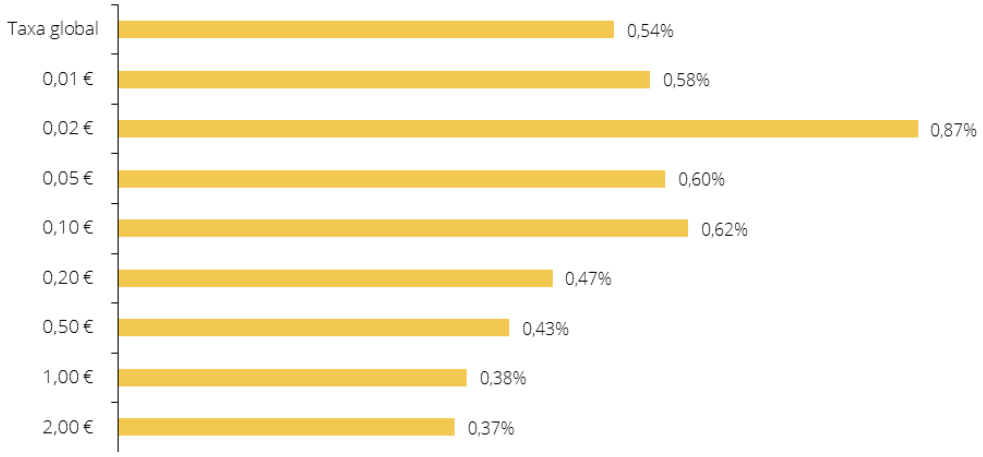

Fonte: Banco de Portugal.

A pedido do emissor legal, a moeda considerada incapaz é entregue à INCM, que se responsabiliza pela sua destruição, para que não possa ser reposta em circulação ou apresentada para reembolso.

Caixa 5 • Portugal, Áustria e Espanha juntam-se para otimizar o processamento da moeda metálica

Em 2024, os bancos centrais de Portugal, Espanha e Áustria e a casa da moeda austríaca desenvolveram um projeto para incrementar a eficiência dos equipamentos de aceitação e escolha na autenticação de moedas de euro e na segregação de moedas de euro impróprias, como definido pelo Regulamento (UE) n.º 1210/2010, de 15 de dezembro de 2010.

O projeto foi financiado pela Comissão Europeia, através do Programa Péricles, que reconheceu as suas vantagens para melhorar a deteção de algumas classes de contrafação de moedas de euro com maior perigosidade e de moedas de euro sem qualidade.

Para uma escolha mais eficiente das moedas de euro, é necessário otimizar a parametrização dos equipamentos. Assim, na primeira fase do projeto, foram identificadas as limitações de deteção dos equipamentos dos três bancos centrais. Na segunda fase, caraterizaram-se os defeitos da moeda de euro mais comuns, detetados em circulação, e definiu-se a composição do *kit* a utilizar nos testes de parametrização, considerando moedas mutiladas, queimadas, com danos mecânicos, sujidade, corrosão e sujeitas a tratamentos químicos.

Como as moedas provenientes da circulação apresentam caraterísticas visuais (desgaste, sujidade e/ou mutilação) e físicas variáveis, as moedas incluídas nos *kits* foram manipuladas em laboratório para homogeneizar os defeitos. O Banco de Portugal foi responsável pela produção de quatro conjuntos, contendo exemplos de moedas pintadas, cortadas, esmagadas, perfuradas, queimadas, dobradas, corroídas e limpas com agentes químicos corrosivos, num total de 585 amostras. Os *kits* foram distribuídos pelos intervenientes. Na produção das amostras, foram escolhidas moedas de 5 e 50 cêntimos e de 1 euro e 2 euros, pelas diferenças na composição da liga metálica e dos parâmetros eletromagnéticos. Adicionalmente, o Banco elaborou um *kit* com 30 contrafações de elevada qualidade da moeda de 2 euros.

A terceira e última fase do projeto consistiu no processamento iterativo dos *kits* nos equipamentos de processamento de moeda para ajuste da respetiva parametrização até obtenção de um comprovado incremento da eficácia da escolha. Os testes incidiram em equipamentos de aceitação de moeda operados pelo público — alguns instalados nas agências do Banco de Portugal — e em equipamentos de processamento de moeda utilizados pelas empresas de tratamento de valores e pelos bancos centrais, incluindo o Banco de Portugal.

Os resultados obtidos permitem concluir que é possível melhorar a eficiência dos equipamentos de processamento na autenticação e verificação da qualidade da moeda de euro por afinação da parametrização com recurso a *kits* de qualidade.

A implementação dessa parametrização no equipamento de escolha existente no Banco de Portugal permitiu uma melhoria significativa na qualidade da escolha de moeda metálica, com incremento da taxa de deteção de moedas contrafeitas e deterioradas. As máquinas identificaram a totalidade das moedas de 1 euro limpas com agentes químicos corrosivos. Adicionalmente, a deteção de classes de contrafação de moedas de euro com maior perigosidade aumentou 20%, para um nível próximo dos 100%. Estes números comprovam a eficiência alcançada.

Considerando a sua mais-valia na proteção do euro e na melhoria da eficiência do ciclo de vida do numerário, o Banco de Portugal dará seguimento ao projeto em 2025, centrando os esforços na melhoria da escolha de outros equipamentos.

3.1.4 Moedas valorizadas

Em 2024, o Banco valorizou moedas impróprias para circulação e reembolsou 60,6 mil aos seus apresentantes.

As moedas de euros genuínas que apresentem defeitos ou cujas caraterísticas técnicas e de identificação tenham sido alteradas, por exemplo, por acidente ou em resultado de um período de circulação relativamente longo, tornam-se impróprias para circulação e devem ser entregues ao Banco de Portugal, que as analisa manualmente. Os apresentantes destas moedas poderão ser reembolsados ou as moedas substituídas. Em 2024, o Banco valorizou 277 592 moedas; o montante apurado para reembolso atingiu os 60,6 mil euros.

3.2 Saneamento realizado por outras entidades

Recirculação (de notas)
O ato das entidades que operam com numerário de repor em circulação, direta ou indiretamente, as notas de euro que receberam, quer do público, para a realização de um pagamento ou de um depósito numa conta bancária, quer de outra entidade que opere com numerário.

[Decisão BCE/2010/14, art.º 2.º, n.º 3]

Autenticação das moedas em euros
O procedimento de verificação da autenticidade das moedas em euros e da sua aptidão para circular.

[Regulamento (UE) n.º 1210/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, art.º 2.º, alínea a)]

Em 2024, as entidades recirculadoras foram responsáveis por 92% do numerário processado em Portugal, o equivalente a 11 vezes a quantidade processada pelo banco central.

O saneamento das notas e moedas de euro que ocorre fora do Banco de Portugal é realizado, em grande medida, por ETV e instituições de crédito. O peso da atividade destas entidades no processamento total atingiu os 92%, acima dos 91% alcançados em 2023.

O Banco monitoriza regularmente o cumprimento, pelas entidades recirculadoras, das normas e critérios estabelecidos para o saneamento, o que inclui a verificação do funcionamento das máquinas utilizadas para o controlo de genuinidade e de qualidade das notas de euro.

São realizadas inspeções a balcões de instituições de crédito, instituições de pagamento, agências de câmbio e aos centros de tratamento de numerário das ETV. A atividades inspetiva desenvolve-se de forma descentralizada, aproveitando a presença do banco central em várias localidades. No final do ano, o Banco tinha 79 inspetores credenciados, repartidos por 11 unidades. No acompanhamento da atividade de recirculação, também são analisados os dados relativos ao processamento de notas e moedas que as entidades estão obrigadas a reportar ao banco central.

Em 2024, as unidades realizaram 614 inspeções, mais 58 que no ano anterior. Foram testadas 11,1% das máquinas operadas por clientes e 18,2% das operadas por profissionais.

3.2.1 Notas processadas

Em 2024, as entidades recirculadoras processaram 3461 milhões de notas, quase nove vezes a quantidade processada pelo Banco de Portugal. Do processamento total, resultaram 228 milhões de notas que não cumpriam os critérios de qualidade para voltar a circular, correspondentes a uma taxa de rejeição de 6,6%.

3.2.2 Moedas processadas

As ETV são as principais responsáveis pelo saneamento da moeda fora do banco central, constituindo a primeira linha de seleção da moeda. Em 2024, processaram-se 1955 milhões de moedas nos 12 centros de tratamento de numerário detidos por estas entidades, o equivalente a 22 vezes a quantidade processada pelo Banco de Portugal, que recebe, sobretudo, moeda previamente controlada e pronta para levantamento e moeda incapaz. Foram consideradas incapazes 368 mil moedas, o que resultou numa taxa de rejeição de 0,02%, idêntica à do ano anterior. Todas as máquinas de processamento de moeda das ETV foram, durante 2024, testadas pelos inspetores do Banco de Portugal.

3.3 Combate à contrafação

O número de contrafações de notas e moedas de euro apreendidas manteve-se reduzido em comparação com a quantidade de numerário genuíno em circulação.

3.3.1 Notas contrafeitas

Os bancos centrais, em colaboração com forças de segurança e entidades financeiras, monitorizam a circulação de notas e moedas, garantindo que as peças suspeitas são rapidamente identificadas e retiradas do mercado. Quando detetadas, essas peças são submetidas a uma análise exaustiva e classificadas num sistema de informação específico — o Counterfeit Monitoring System 2 (CMS 2) — , gerido e partilhado pelo Eurosistema com outras entidades especializadas na prevenção e combate à contrafação. A incorporação de elementos de segurança avançados nas notas de euro tem sido um fator decisivo no combate à contrafação, ao dificultar a reprodução ilícita e ao facilitar a sua deteção pelos cidadãos e pelos profissionais que manuseiam dinheiro.

Em 2024, foram retiradas da circulação 554 mil notas de euro contrafeitas, ou seja, 18 contrafações por cada milhão de notas de euro genuínas em circulação no mundo[3] (Gráfico I.3.7). Esta proporção é uma das mais baixas alcançadas desde a introdução do euro, mas o número de contrafações apreendidas é mais alto do que nos anos anteriores, quando o nível de contrafação foi excecionalmente reduzido devido à pandemia do coronavírus.

Gráfico I.3.7 • Número de contrafações de notas de euro detetadas anualmente, no mundo, por cada milhão de notas genuínas em circulação (2002–2024)

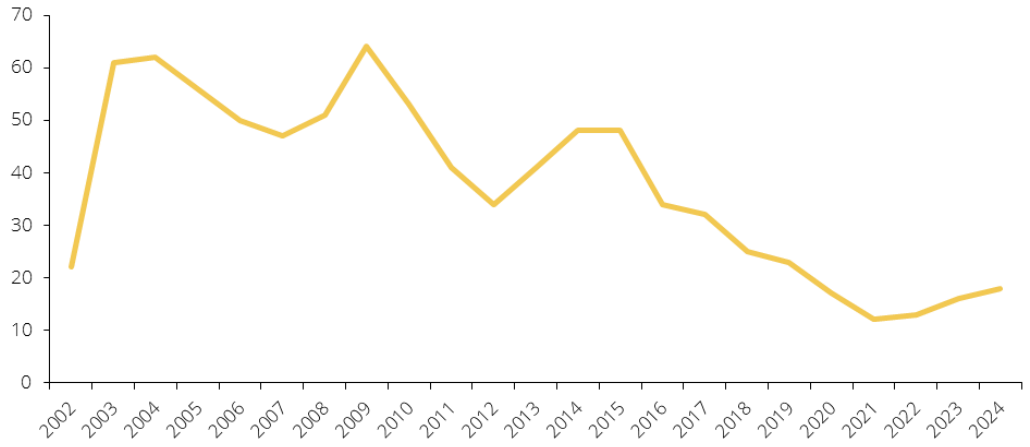

Fonte: BCE.

As denominações de 20 e 50 euros foram as mais contrafeitas, representando 80% do total retirado da circulação em 2024 (Gráfico I.3.8).

[3] Comunicado do BCE de 21 de fevereiro de 2025.

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação no mundo (2024) | Em percentagem

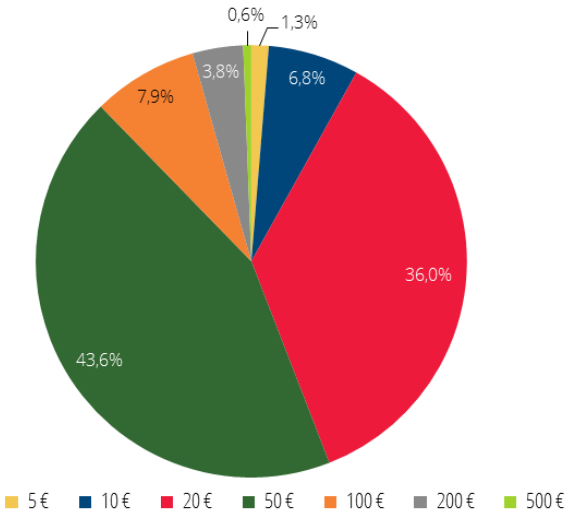

Fonte: BCE.

A contrafação é um fenómeno que envolve cada vez mais redes internacionais de organizações criminosas: em 2024, 1,2% das contrafações de notas de euro foram detetadas em Estados-Membros da União Europeia não pertencentes à área do euro e 0,7% em outras partes do mundo. O número de contrafações de nota retiradas da circulação em Portugal correspondeu a 2% do total apreendido. Quase dois terços das 11 039 contrafações apreendidas[4] respeitavam às denominações de 10 e de 20 euros, o que colocou o valor facial médio de cada contrafação nos 36 euros (Gráfico I.3.9.).

Gráfico I.3.9 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal — 5 a 500 euros (2024) | Em percentagem

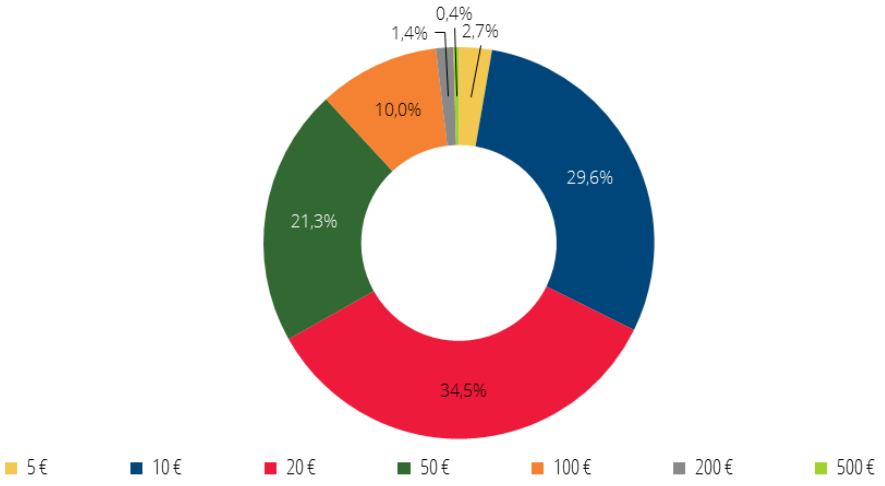

Fonte: Banco de Portugal, conforme estatísticas do BP*stat*.

[4] Dados extraídos do CMS em 10 de janeiro de 2025. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

O Gabinete Nacional de Contrafação, o Centro Nacional de Contrafações (CNC) e o Centro Nacional de Análise de Contrafações (CNAC) asseguram o combate à contrafação em Portugal. O primeiro é gerido pela Polícia Judiciária e coordena toda a informação que possa facilitar a investigação, a prevenção e a repressão dos delitos de contrafação de numerário. O CNC faz parte do Banco de Portugal e é o responsável pela formação sobre a nota e a moeda de euro e as suas contrafações. O CNAC é gerido pela Polícia Judiciária, em colaboração com o Banco de Portugal, e é constituído por dois laboratórios localizados na Polícia Judiciária e por um terceiro situado nas instalações do Banco de Portugal no Complexo do Carregado. Nos laboratórios, são analisadas e classificadas as contrafações detetadas em Portugal, que são posteriormente registadas num sistema informático gerido pelo CNC.

Embora o número de contrafações detetadas seja relativamente baixo em comparação com a quantidade de numerário em circulação, a prevenção e o combate a este fenómeno são fundamentais para manter a confiança do público no dinheiro físico. Constitui crime recolocar em circulação uma nota que se suspeita ou se sabe ser contrafeita.

3.3.2 Moedas contrafeitas

O número de contrafações de moedas de euro aumentou de 351 mil, em 2023, para 481 mil[5], em 2024. Apesar ter crescido 37,3%, a quantidade de contrafações apreendidas permaneceu diminuta quando comparada com o total de moedas genuínas em circulação no final do ano (0,0003%). A moeda de 2 euros foi, uma vez mais, a mais contrafeita; 95,7% das contrafações retiradas da circulação eram desta denominação (Gráfico I.3.10).

Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação (2024) | Em percentagem

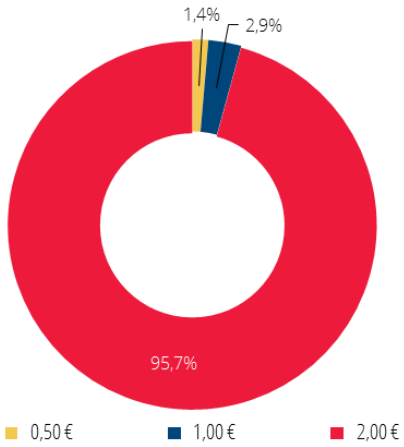

Fonte: BCE.

Em Portugal, foram detetadas 2601 contrafações de moedas de euro na circulação , o que traduz uma diminuição de 19% em relação a 2023, visível em todas as denominações. À semelhança do que sucede fora do país, também em Portugal as contrafações da moeda de 2 euros continuaram a ser as mais frequentes (Gráfico I.3.11).

[5] Dados extraídos do CMS em 6 de fevereiro de 2025. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas da circulação em Portugal (2024) | Em percentagem

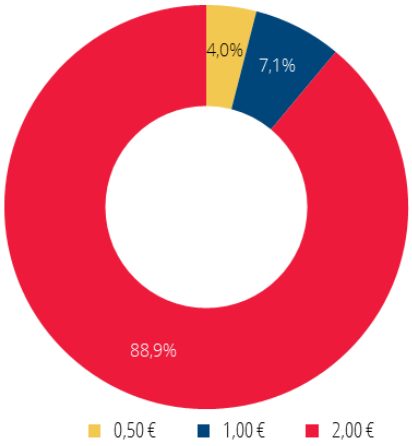

Fonte: Banco de Portugal.

II Outras atividades

1 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

2 Comunicação

1 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

1.1 Serviços de tesouraria prestados ao público

O Banco de Portugal presta ao público serviços relacionados com o numerário, em diversos pontos do país, garantindo uma maior proximidade aos cidadãos e às empresas. A troca de notas e moedas correntes, a compra de moedas comemorativas e de coleção com acabamento normal e (sob determinadas condições) a troca de notas danificadas ou mutiladas e notas neutralizadas por dispositivos antirroubo podem ser efetuadas aos balcões da Unidade de Informações e Tesouraria em Lisboa, da Filial no Porto, das agências de Braga, Coimbra, Évora, Faro e Viseu e, também, nas Delegações Regionais do Banco nos Açores e na Madeira.

Em 2024, o serviço de tesouraria do Banco foi solicitado por 189,3 mil utentes que, no geral, se mostraram muito satisfeitos com o atendimento recebido (Caixa 6).

Caixa 6 • A satisfação dos cidadãos com o atendimento presencial do Banco de Portugal: resultados do inquérito mais recente

O Banco de Portugal realiza, anualmente, um inquérito para aferir a qualidade do atendimento presencial ao público. O exercício é realizado desde 2017 e tem permitido identificar oportunidades de melhoria nos serviços prestados.

Em 2024, os questionários foram distribuídos nos dias 8 e 9 de outubro, nos postos de atendimento do Banco em Braga, Porto, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa, Évora, Faro, Funchal e Ponta Delgada. Foram recolhidas 718 opiniões, e 74% dos inquiridos mencionaram ter solicitado o serviço de tesouraria. Destes, 62% eram empresas, na sua maioria, pequenos comerciantes que se dirigem às tesourarias do Banco para trocar notas e moedas por outras denominações. Nestes casos, o recurso aos postos de atendimento ocorre, pelo menos, uma vez por semana. O período da manhã é o mais concorrido.

Em cada 100 utentes, 96,5 (em média) manifestaram-se muito satisfeitos com o serviço. Os resultados mostraram que, independentemente da localização, a qualidade do atendimento não se altera, aproximando-se do excelente. Os aspetos mais apreciados foram o profissionalismo dos colaboradores da instituição e a assertividade das informações prestadas. Foram recolhidas algumas sugestões de melhoria: o alargamento do horário de atendimento foi uma das mais mencionadas.

No atendimento presencial ao público, o Banco disponibiliza um serviço de tesouraria e um de informações. Todos os dias, recebe, em média, 970 pessoas nos diversos balcões.

1.2 Reclamações

O Banco de Portugal é responsável pela gestão das reclamações apresentadas pelos clientes bancários relativamente à atuação das instituições financeiras em matérias relacionadas com o numerário. As reclamações podem ser-lhe diretamente entregues ou encaminhadas, se forem apresentadas no livro físico de reclamações das instituições de crédito. A sua apreciação é um dos instrumentos a que o banco central recorre para verificar a conformidade da atuação do sistema bancário com as normas que regulam a respetiva atividade.

Em 2024, o Banco analisou 1077 reclamações deste âmbito, mais 98 do que em 2023. Foram detetados indícios de infração por parte das instituições de crédito em dez dessas reclamações. Em cinco casos, foram instaurados processos de contraordenação.

1.3 Formação e informação

A promoção do conhecimento público sobre as notas e as moedas de euro é uma das principais medidas de combate à contrafação. Com este propósito, o Banco de Portugal oferece um programa formativo e informativo adaptado a vários públicos, que divulga as caraterísticas e os elementos de segurança das notas e das moedas de euro, as boas práticas a adotar na utilização do numerário e os meios para verificar se é genuíno.

A formação pode ser ministrada presencialmente ou à distância, através de *e-learning*, e destina-se exclusivamente a profissionais que operam com numerário. Esta formação qualifica os formandos para a atividade de recirculação de numerário, havendo lugar à emissão de um certificado com validade de três anos. Para facilitar a resposta às solicitações e, simultaneamente, garantir a cobertura do território nacional, o Banco de Portugal dispõe de formadores em todo o país, que realizam localmente as ações de formação. Em 2024, eram 65 os colaboradores habilitados para dar este tipo de formação.

Durante o ano, o Banco ministrou 636 horas de formação, que se repartiram por 487 sessões e abrangeram 12 743 formandos (Gráfico II.1.1).

Gráfico II.1.1 • Formação presencial por público-alvo (2024) | Em percentagem

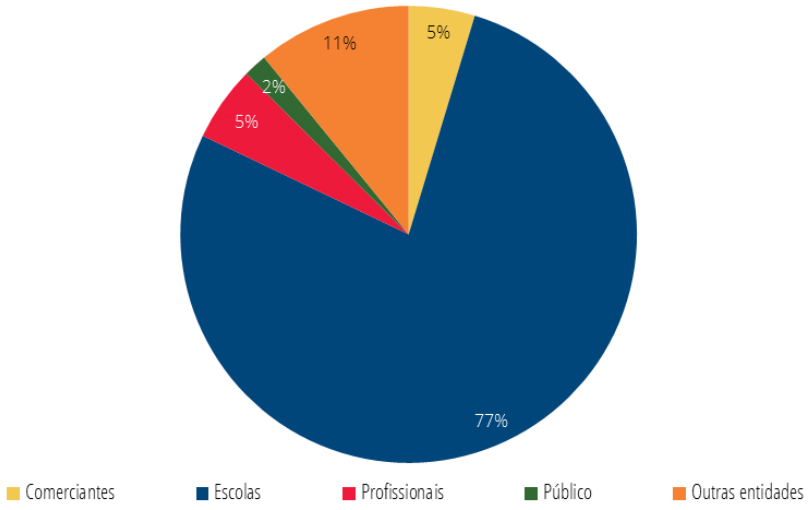

Fonte: Banco de Portugal.

Em 2024, através de *e-learning*, 7503 profissionais receberam formação sobre a nota e 5072 profissionais sobre a moeda. O Banco de Portugal foi pioneiro no Eurosistema na formação à distância, tendo lançado, em 2008, a primeira versão do curso sobre a nota de euro. Quando concluídas com sucesso, as sessões garantem a qualificação para realizar o controlo manual da genuinidade e da qualidade do numerário. O Instituto de Formação Bancária tem cooperado com o Banco na habilitação dos profissionais.

O leque de ofertas do Banco em matéria de formação à distância foi melhorado, em 2024, com o desenvolvimento de uma ferramenta alargada aos retalhistas (Caixa 7).

Caixa 7 • O conhecimento sobre a nota de euro à distância de um clique: a nova plataforma de ensino à distância do Banco de Portugal

O numerário continua a ser um importante meio de pagamento, pelo que é imprescindível proteger o seu curso legal e assegurar que pode ser utilizado como método de pagamento no dia a dia. Para isso, os cidadãos devem aceder-lhe fácil e convenientemente.

A escolha da forma de pagamento pode ser influenciada pela facilidade com que os indivíduos levantam dinheiro das suas contas bancárias. Os caixas automáticos e as agências dos bancos são os principais locais de levantamento de numerário. Alguns estabelecimentos comerciais, por decisão própria, também oferecem serviços que permitem aos seus clientes levantar quantidades limitadas de numerário. O *cashback* e o *cash-in-shop* representavam, respetivamente, 4% e 3% das opções de levantamento de numerário dos cidadãos da área do euro, em 2024[1].

O *cashback* permite que o consumidor, no momento de pagar com o seu cartão de débito ou dispositivo móvel, solicite que o montante que pretende obter seja adicionado ao valor total da sua compra, e que esse montante lhe seja entregue em numerário. Através do serviço de levantamento em loja, o consumidor pode levantar dinheiro em estabelecimentos comerciais sem ter de comprar nada.

À semelhança do que sucede com outros prestadores que operam profissionalmente com numerário, também os retalhistas que oferecem o serviço de cash-in-shop devem receber formação sobre a nota de euro, a menos que as notas que dispensam ao público sejam provenientes de profissionais habilitados para a recirculação de numerário.

Em 2023, o BCE determinou que os bancos centrais do Eurosistema deveriam disponibilizar uma ferramenta de formação *online* destinada aos retalhistas. Em 2024, o Banco de Portugal desenvolveu uma solução de formação à distância para este segmento, que foi lançada já em 2025 e que pode ser acedida através do respetivo *site* institucional.

Para obter o certificado que o habilita a operar profissionalmente com numerário, o visitante terá de responder a um questionário e obter uma classificação igual ou superior a 70%. A solução desenvolvida pelo Banco de Portugal foi adotada por seis bancos centrais nacionais do Eurosistema para garantir a formação de retalhistas nos respetivos países.

O curso também pode ser consultado sem necessidade de registo na plataforma, se o utilizador quiser apenas enriquecer os seus conhecimentos sobre como verificar a autenticidade das notas de

[1] *Study on the payment attitudes of consumers in the euro area (SPACE) 2024*.

euro e os critérios de qualidade que as tornam aptas para regressar à circulação, ou sobre os critérios e condições para a troca das notas danificadas, sistemas inteligentes de neutralização de notas e tecnologias utilizadas.

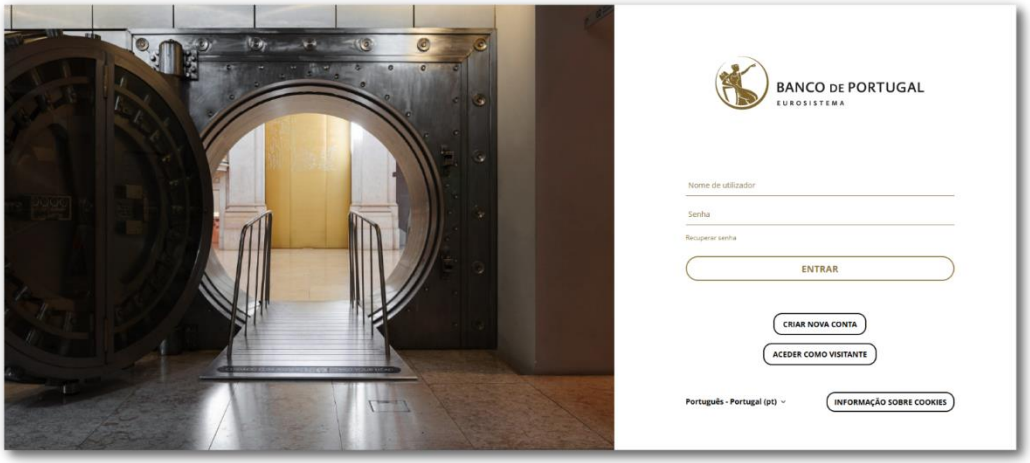

2 Comunicação

Em abril de 2024, o Banco apresentou o relatório anual com os principais números da emissão monetária em Portugal, divulgando também um *podcast* no qual foram explicadas algumas das suas principais conclusões, desde as vantagens da utilização do numerário aos mais recentes números da contrafação.

Para dar a conhecer formas alternativas de acesso ao numerário, foi disponibilizado no *site* do Banco um vídeo sobre os serviços de *cash-in-shop* e de *cashback*.

III Anexos

1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2024

2 Publicações em 2024

1 Regulamentação relevante publicada na União Europeia e em Portugal em 2024

União Europeia

- **Parecer do Banco Central Europeu, de 31 de outubro de 2023**, sobre o euro digital (CON/2023/34);
- **Documento C/2024/3951**, relativo à face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação emitida por Portugal;
- **Documento C/2024/3962**, relativo à face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida por Portugal;
- **Decisão (UE) 2024/2486 do Banco Central Europeu, de 10 de setembro de 2024**, que altera a Decisão (UE) 2023/2684, relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2024 (BCE/2023/28) (BCE/2024/25);
- **Decisão (UE) 2024/2546 do Banco Central Europeu, de 19 de setembro de 2024**, que altera a Decisão (UE) 2023/2684, relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2024 (BCE/2023/28) (BCE/2024/25);
- **Decisão (UE) 2024/3127 do Banco Central Europeu, de 26 de novembro de 2024**, relativa à aprovação do volume de emissão de moeda metálica em 2025 (BCE/2024/38).

Portugal

- **Portaria n.º 46/2024, de 8 de fevereiro** — A INCM fica autorizada, dentro do volume de emissão de moeda metálica aprovado pelo Banco Central Europeu, a cunhar, no ano de 2024, duas emissões comemorativas da moeda corrente de 2 (euro);
- **Aviso n.º 4846/2024/2, de 6 de março** — Entrada em circulação da moeda de coleção "Capitais Ibero-Americanas, Lisboa";
- **Aviso n.º 5663/2024/2, de 15 de março** — Entrada em circulação da moeda de coleção "100 Anos da Federação de Patinagem de Portugal";
- **Aviso n.º 7576/2024/2, de 10 de abril** — Entrada em circulação da moeda corrente comemorativa "50 anos do 25 de abril";
- **Aviso n.º 11545/2024/2, de 31 de maio** — Entrada em circulação da moeda corrente comemorativa "Luís de Camões, 1524";
- **Aviso n.º 12994/2024/2, de 26 de junho** — Entrada em circulação da moeda de coleção "Equipa Olímpica Portugal";
- **Aviso n.º 13856/2024/2, de 5 de julho** — Entrada em circulação da moeda de coleção "Ulisses";
- **Aviso n.º 18638/2024/2, de 26 de agosto** — Entrada em circulação da moeda de coleção "Xutos e Pontapés, Rock 'n' Roll desde 1979";
- **Aviso n.º 24596/2024/2, de 6 de novembro** — Entrada em circulação da moeda de coleção "O Conhecimento".

2 Publicações em 2024

- **Relatório do Conselho de Administração — Atividade e Contas**

Descreve a atividade e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal. O capítulo "Sistemas e meios de pagamento", inclui uma secção dedicada à emissão monetária, na qual se destacam os principais acontecimentos e resultados do ano.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

- **Boletim Notas e Moedas**

Publicação anual (outubro) dirigida principalmente a profissionais. Apresenta informação sobre notas e moedas.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

- **Caderno do Banco de Portugal n.º 8**

Presta informação relativa ao enquadramento e ao conhecimento das notas e das moedas e divulga boas práticas na utilização do numerário.
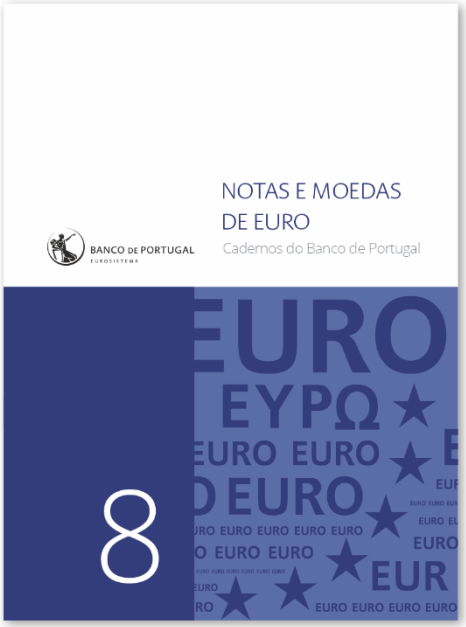
Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal